

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

NÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério Público

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de Gabinete

CLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-Geral

CLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO PGJ N.º 35, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Programa Central de Estagiários de Pós-Graduação nas Promotorias de Justiça com Atuação Cível (CESTAG-CIVEL), no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art.18, inciso LV, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO que as Promotorias de Justiça, especialmente as de primeira e segunda entrância, acumulam necessariamente inúmeras atribuições ministeriais, dificultando a celeridade na tramitação de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais;

CONSIDERANDO que a alta demanda judicial nas comarcas de primeira entrância, com atuação em todas as áreas, acaba por sobrecarregar o trabalho das Promotorias de Justiça únicas, ensejando, por vezes, o atraso no andamento dos processos, sejam judiciais ou mesmo extrajudiciais, de forma reflexa;

CONSIDERANDO o déficit no número adequado de Promotores de Justiça e a existência de Promotorias de Justiça desprovidas, o que pode gerar, por consequência, ineficiência institucional e maior dispêndio financeiro a partir das necessárias cooperações;

CONSIDERANDO que é necessário aperfeiçoar a atuação dos órgãos de execução do Ministério Público com atribuições na área cível e assim dinamizar e aprimorar a atuação ministerial nas diversas áreas de atribuição institucional, a exemplo da celeridade no combate à criminalidade e à corrupção, um dos grandes anseios da sociedade brasileira e uma das ações consideradas prioritárias no mapa estratégico da Instituição;

CONSIDERANDO o expressivo número de processos judiciais em atraso em diversas Promotorias de Justiça no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa Central de Estagiários de Pós-Graduação nas Promotorias de Justiça com Atuação Cível (CESTAG-CIVEL), para cooperação em análise e conclusão de processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis em atraso, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

§1º Para execução do CESTAG-CIVEL, o Procurador-Geral de Justiça designará um Promotor de Justiça que atuará como coordenador e cooperador, mediante solicitação de cooperação pelo Promotor de Justiça Natural.

§2º O Procurador-Geral de Justiça, havendo necessidade, poderá designar Promotores de Justiça para cooperarem no

CESTAG-CIVEL.

§3º A designação para atuação em cooperação será realizada mediante a publicação de portaria autorizativa.

Art. 2º A atuação do CESTAG-CIVEL, com o apoio do CAOCIVEL, se dará por solicitação prévia do Promotor de Justiça Natural, e se justifica na forma estabelecida no inciso XXIII do artigo 2º da Resolução PGJ n.º 8, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Os Promotores de Justiça interessados em receber a cooperação do CESTAG-CIVEL deverão comunicar seu interesse ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis (CAOCIVEL), pelo e-mail caocivel@mpmg.mp.br.

Parágrafo único. Somente serão sujeitos ao regime de cooperação nos termos desta Resolução os processos e procedimentos cíveis com tramitação eletrônica pelo SRUe ou MPe e que estejam em atraso quando do início do Programa na respectiva Promotoria de Justiça.

Art. 4º Após deferimento do pedido de cooperação, o Promotor de Justiça solicitante deverá providenciar a remessa dos procedimentos cíveis em atraso ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, observando os prazos e procedimentos a serem informados pelo CAOCIVEL.

Art. 5º O Promotor de Justiça coordenador e cooperador designado, conforme §1º art. 1º, desta Resolução, ficará responsável pelo recebimento dos processos judiciais e procedimentos cíveis em atraso, vinculados à Promotoria de Justiça sob sua cooperação, e a disponibilizá-los para análise, sob sua supervisão e orientação, pelo Programa Central de Estagiários de Pós-Graduação nas Promotorias de Justiça com Atuação Cível (CESTAG-CIVEL), via SRUe ou MPe.

Art. 6º O CESTAG-CIVEL contará com estagiários e assessores alocados no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis (CAOCIVEL) coordenados pelo Promotor de Justiça coordenador e cooperador e atuarão na elaboração de minutas sob sua orientação e revisão.

Parágrafo único. Para atuação no CESTAG-CIVEL, os estagiários e assessores receberão do CAOCIVEL treinamento para aperfeiçoamento específico em análise e atuação padronizadas.

Art. 7º A escolha da Promotoria de Justiça alvo de cooperação pelo CESTAG-CIVEL será feita pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis (CAOCIVEL) na seguinte ordem:

I - as Promotorias de Justiça de primeira entrância com maior número de processos judiciais cíveis em atraso;

II - as Promotorias de Justiça de primeira entrância com maior número de procedimentos extrajudiciais em atraso;

III - as Promotorias de Justiça, de primeira ou segunda entrância, que demonstrarem interesse e que tenham qualquer tipo de atraso na tramitação de procedimentos, sejam judiciais ou extrajudiciais.

Parágrafo único. Na situação descrita no inciso III deste artigo, terão preferência as Promotorias de Justiça que não contem com Promotor de Justiça titular e tenham em seu acervo procedimentos extrajudiciais em tramitação há mais de 10 (dez) anos.

Art. 8º A atuação do Programa Central de Estagiários de Pós-Graduação nas Promotorias de Justiça com Atuação Cível (CESTAG-CIVEL) terá duração de 3 (três) meses em cada Promotoria de Justiça eleita, podendo cessar antecipadamente pela regularização dos processos em atraso.

Art. 9º A atuação do CESTAG-CIVEL poderá ser ampliada, de forma excepcional, a fim de compreender a análise e conclusão de outros processos judiciais, mesmo que não estejam em atraso na Promotoria de Justiça sob cooperação, desde que haja pedido justificado e circunstanciado formulado pelo Promotor de Justiça Natural e encaminhado ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, pelo e-mail caocivel@mpmg.mp.br.

Parágrafo único. O pedido encaminhado será avaliado pelo CAOCIVEL, e, nos casos em que restar demonstrado que a necessidade se justifica pelo acúmulo de processos judiciais vinculados àquela Promotoria de Justiça, poderá ser deferida a prorrogação da cooperação.

Art. 10. Após o término do período de cooperação na Promotoria de Justiça eleita, o Promotor de Justiça coordenador e cooperador e o CAOCIVEL enviarão à Procuradoria-Geral de Justiça relatório das atividades realizadas pelo CESTAG-CIVEL durante o respectivo período, para fins de informação e acompanhamento da implementação do Programa.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do CAOCIVEL.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REMOÇÃO – PROCURADORIA DE JUSTIÇA

PROCURADORES INSCRITOS – ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus / 3º Cargo

Odélio Bento da Silva Júnior, Carla Maria Alessi Lafeté de Carvalho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 34/94, no artigo 1º, inciso XII, da Resolução PGJ n.º 35/2005, e no artigo 13 da Resolução PGJ n.º 41/2012, remove, pelo critério de antiguidade na Instância, o Procurador de Justiça Odélio Bento da Silva Júnior, 11º Procurador de Justiça, da Procuradoria de Justiça Auxiliar, para o 3º Cargo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA – REMOÇÃO INTERNA

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 11º Cargo

Os Procuradores de Justiça interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), cujo critério é a ANTIGUIDADE NA INSTÂNCIA, poderão se inscrever no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA), ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de três dias contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste Edital, até as 18h59min59s. Para maiores informações favor contatar a Superintendência Judiciária (3330 8117).

Designa, nos termos do art. 1.º, § 1.º da Resolução PGJ n.º 35/2023, a Promotora de Justiça Maria Carolina Silveira Beraldo para atuar como Coordenadora do Programa Central de Estagiários de Pós-Graduação nas Promotorias de Justiça com Atuação Cível (CESTAG-CIVEL), sem prejuízo de suas funções.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Araguari/16.ª ZE	André Luís Alves de Melo	17 a 19/07/2023
Brumadinho/52.ª ZE	Vanessa Aparecida Gomes Barcellos	25 a 31/07/2023

Entre Rios de Minas/106. ^a ZE (*)	Kepler Cota Cavalcante Silva Pedro Henrique Pereira Correa	13 a 17/07/2023 18/07 a 04/08/2023
Ibirité/288. ^a ZE (*)	Manuela Xavier Lages Faria	21/07 a 01/08/2023

* Retificação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca (s) / unidade (s): Arcos; Bambuí; Formiga; Iguatama; Itapecerica; Lagoa da Prata; Piumhi; Santo Antônio do Monte; São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
20-07-2023 - 21-07-2023	Exclui: Guilherme de Sales Gonçalves (Bambuí) Inclui: Henrique Bottacin Saes (Formiga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca (s) / unidade (s): Conceição das Alagoas; Uberaba.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
22-07-2023 - 23-07-2023	Exclui: Anna Catharina Machado Normanton (Uberaba) Inclui: José Carlos Fernandes Júnior (Uberaba)
29-07-2023 - 30-07-2023	Exclui: Ricardo Tadeu Pissinin Gervasoni (Uberaba) Inclui: Anna Catharina Machado Normanton (Uberaba)

Concedendo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, XVII, da LC n.º 34, de 12.9.1994, adicional de periculosidade, nos termos da Lei nº 16.180/2006; da Norma Regulamentadora NR-16 da Portaria 3.214, de 8.6.1978, do Ministério do Trabalho; e do art. 2º, II, da Resolução PGJ nº 67/2006, ao servidor Daniel Alves da Silva, MAMP 4269-00, Oficial do MP, especialidade Serviços Diversos, lotado na Divisão das Fiscalizações das Relações de Consumo, em Belo Horizonte, com vigência a partir de 8.6.2023.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Renata Soares Machado Guimarães de Abreu, MAMP 2535, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria IV, código MP-DAS20-0011, padrão MP-71, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Valéria Rita Moreira dos Santos, MAMP 2570, no período de 12.07.2023 a 04.08.2023.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Cecílio Antônio Campos dos Reis, MAMP 2613, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Auditor-Chefe, código MP-DAS09-0001, padrão MP-90, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Wander Sana Duarte Morais, MAMP 2071, no período de 17.07.2023 a 28.07.2023.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º

24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Fernanda Calzavara de Sousa, MAMP 2598, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente, código MP-DAS02-0006, padrão MP-90, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Tereza Cristina Santos Barreiro, MAMP 2790, no período de 17.07.2023 a 28.07.2023.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Bruno Ribeiro e Melo, MAMP 6486, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0005, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Maria Elvira Souza Lima de Mattos, MAMP 5595-01, no período de 24.07.2023 a 02.08.2023.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Flávio Antônio Ribeiro, MAMP 4558, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0009, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Gisleia Martins da Silva, MAMP 1127, no período de 24.07.2023 a 28.07.2023.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Kátia Roseli de Souza, MAMP 4490, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0044, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Flávia Álvares Guimarães, MAMP 3984, no período de 24.07.2023 a 04.08.2023.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Tobias Rodrigues de Mendonça Chaves Neto, MAMP 3776, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente, código MP-DAS02-0004, padrão MP-90, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Danilo Botelho de Carvalho, MAMP 4537, no período de 24.07.2023 a 28.07.2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATOS INSCRITOS À PROMOÇÃO E/OU REMOÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

MONTES CLAROS / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Cristina Bechara Kallas, Franklin Reginato Pereira Mendes, Daniel Castro e Melo, Ana Flávia Afonso Drumond Amorim, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, Fábio Alves Bonfim, Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim, André Pereira Mafia, Lucas Francisco Romão e Silva, Vinícius de Oliveira Pinto, Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Sérgio Alvares Contagem, Andreia Nunes Durães, Sílvio dos Reis Sales Pádua, Maria Izabela Santos Colares, Ígor Peixoto Marques, Mariana Richter Ribeiro, Carolina Rita Torres Gruber, Caio César Espírito Santo do Nascimento, André Luiz Ferreira Valadares, Ana Bárbara Canedo Oliveira, Rafael Benedetti Parisotto, Juliano Batista Fernandes, Gabriel Costa de Jesus, Samira Rezende Trindade Roldão, Lucas Faria Cerqueira Estrela, Bruno Torrano Amorim de Almeida, Tuíra Paim Paganella, Thiago Ferraz de Oliveira, Natália Nogueira Soares Marra, Gabriel Langa Neto, Valéria Fernandes Andrade, André Tanure Domingues Figueiredo, Saulo Estefano Maiolino de Souza, Larissa Camapum de Souza, Pedro Henriques Salles Ribeiro, Márcio Ayala Pereira Filho, Edon José Rodarte Filho, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, Ederson Morales Novakoski, Ígor Heringer Chamon Rodrigues, Lucas Pardini Gonçalves, Davi Reis Salles Bueno Pirajá, Flávio Barreto Feres.

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO EXTERNA - ANTIGUIDADE

MONTES CLAROS / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Andrea Mismotto Carelli, Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, Evandro Ventura da Silva, Luciana do Prado Ferreira Pinto, Agenor Andrade Leão, Gustavo Vilaça de Carvalho, Thiago Belém Ferreira, Alexandre Figueiredo Morato, Thaiza Goulart Soares Machado, Thiago Fernandes de Carvalho, Igor Citeli Fajardo Castro.

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO EXTERNA - MERECIMENTO

IPATINGA / 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Andrea Mismotto Carelli, Maicson Borges Pereira Inocêncio de Paula, Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, Paloma Coutinho Carballido Storino, Adriano Dutra Gomes de Faria, Evandro Ventura da Silva, Renata Cristina Torres Maia Coelho, Diogo Cabral Giordano Garios, Tiago Tanure Costa, Spencer dos Santos Ferreira Júnior, Oziel Bastos de Amorim, Renato de Vasconcelos Faria, Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, Vanessa Andrade Ferreira, Renato Ângelo Salvador Ferreira, Luciana do Prado Ferreira Pinto, Agenor Andrade Leão, Marcelo Magno Ferreira e Silva, Guilherme Heringer de Carvalho Rocha, Jorge Victor Cunha Barretto da Silva, Fernanda Fiorati Freitas, Daniel Lessa Costa, Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro, Carolina Cerigatto Zanella Fortes, Frederico Duarte Castro, Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, Leonardo Diniz Faria, Gustavo Vilaça de Carvalho, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, Thiago Belém Ferreira, Lucas Marques Trindade, Alexandre Figueiredo Morato, Thaiza Goulart Soares Machado, Maria Constância Martins da Costa Alvim, Thiago Fernandes de Carvalho.

POUSO ALEGRE / 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Andrea Mismotto Carelli, Pablo Gran Cristoforo, Ary Pedrosa Bittencourt, Luz Maria Romanelli de Castro, Kepler Cota Cavalcante Silva, Lucas Dias Pereira Nunes, Vandel Victorino de Rezende, Maicson Borges Pereira Inocêncio de Paula, Alice de Mello Vilela, Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, Paloma Coutinho Carballido Storino, Fernanda Caram Monteiro, Adriano Dutra Gomes de Faria, Cristiano da Costa Mata, Evandro Ventura da Silva, Renata Cristina Torres Maia Coelho, Diogo Cabral Giordano Garios, Tiago Tanure Costa, Spencer dos Santos Ferreira Júnior, Oziel Bastos de Amorim, Renato de Vasconcelos Faria, Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, Vanessa Andrade Ferreira, Hosana Regina Andrade de Freitas, Luciana do Prado Ferreira Pinto, Maria Alice Alvim Costa Teixeira, Agenor Andrade Leão, Cleber Couto, Marcelo Magno Ferreira e Silva, Guilherme Heringer de Carvalho Rocha, Jorge Victor Cunha Barretto da Silva, Fernanda Fiorati Freitas, Daniel Lessa Costa, Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro, Carolina Cerigatto Zanella Fortes, Frederico Duarte Castro, Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, Leonardo Diniz Faria, Gustavo Vilaça de Carvalho, Anelisa Cardoso Ribeiro, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, Thiago Belém Ferreira, Lucas Marques Trindade, Alexandre Figueiredo Morato, Thaiza Goulart Soares Machado, Maria Constância Martins da Costa Alvim, Thiago Fernandes de Carvalho, Igor Citeli Fajardo Castro.

ENTRÂNCIA ESPECIAL - PROMOÇÃO - MERECIMENTO

IPATINGA / 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Cristina Bechara Kallas, Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim, André Pereira Mafia, Vinícius de Oliveira Pinto, Sérgio Alvares Contagem, Maria Izabela Santos Colares, Ígor Peixoto Marques, Mariana Richter Ribeiro, Carolina Rita Torres Gruber, Caio César Espírito Santo do Nascimento, Ana Bárbara Canedo Oliveira, Juliano Batista Fernandes, Samira Rezende Trindade Roldão, Lucas Faria Cerqueira Estrela, Bruno Torrano Amorim de Almeida, Tuíra Paim Paganella, Thiago Ferraz de Oliveira, Natália Nogueira Soares Marra, Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro, Gabriel Cordeiro Carvalho, Gabriel Langa Neto, André Tanure Domingues Figueiredo, Saulo Estefano Maiolino de Souza, Larissa Camapum de Souza, Pedro Henriques Salles Ribeiro, Nayara Bernardes Cerqueira Campos, Edon José Rodarte Filho, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, Ederson Morales Novakoski, Ígor Heringer Chamon Rodrigues, Lucas Pardini Gonçalves, Davi Reis Salles Bueno Piraja, Flávio Barreto Feres.

POUSO ALEGRE / 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Cristina Bechara Kallas, Otávio de Almeida Cabral, Juliana Amaral de Mendonça Vieira, Guilherme de Sá Meneghin, Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim, André Pereira Mafia, Vinícius de Oliveira Pinto, Sérgio Alvares Contagem, Maria Izabela Santos Colares, Ígor Peixoto Marques, Mariana Richter Ribeiro, Carolina Rita Torres Gruber, Caio César Espírito Santo do Nascimento, Ana Bárbara Canedo Oliveira, Rafael Benedetti Parisotto, Juliano Batista Fernandes, Samira Rezende Trindade Roldão, Lucas Faria Cerqueira Estrela, Bruno Torrano Amorim de Almeida, Tuíra Paim Paganella, Thiago Ferraz de Oliveira, Natália Nogueira Soares Marra, Jarlene

Aparecida Bandoli Monteiro, Gabriel Cordeiro Carvalho, Gabriel Langa Neto, Saulo Estefano Maiolino de Souza, Larissa Camapum de Souza, Pedro Henriques Salles Ribeiro, Nayara Bernardes Cerqueira Campos, Edon José Rodarte Filho, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, Ederson Morales Novakoski, Ígor Heringer Chamon Rodrigues, Lucas Pardini Gonçalves, Davi Reis Salles Bueno Pirajá, Flávio Barreto Feres.

SEGUNDA ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

ALMENARA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Thiago de Paula Oliveira, Julian Fleury Rocha, Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, Diogo Pestana Rangel, Lucas Nacur Almeida Ricardo, André Oberg Lemos, Bruno Yogui Shimabukuro, Alexsander Siqueira Silva, Joaquim de Assis Úrsula Júnior, Gabriel Vianna de Castro, Luiz Gustavo Fabris Ferreira, João Pedro Avelar Alves Carneiro, Luísa Santin Garcia, Olemar Miranda Santiago, Felipe Marques Salgado de Paiva, Vítor Bernardes de Castro Rocha, Lucas Augusto Resende Monteiro, Paulo Antônio dos Santos, Breno Alexei Rodrigues de Oliveira, Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa, Marcelo Costa Trindade.

JOÃO PINHEIRO / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Thiago de Paula Oliveira, Guilherme Ferreira Hack, Humberto Henrique Rufino de Miranda, Henrique Bottacin Saes, Fabiano Fernandes Stobbe, Thiago Gerhardt de Camargo, Adriana Prates dos Santos, Julian Fleury Rocha, Carla Priscilla Pereira Viana, Caio César Ferreira, Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, Mariana Marim Alves, Diogo Pestana Rangel, Lucas Nacur Almeida Ricardo, André Oberg Lemos, Raíssa Ellen Ramos Neves, Bruno Yogui Shimabukuro, Joaquim de Assis Úrsula Júnior, Gabriel Vianna de Castro, João Pedro Avelar Alves Carneiro, Luísa Santin Garcia, Bruno Brandi Lichacovski, Vítor Bernardes de Castro Rocha, Lucas Augusto Resende Monteiro, Paulo Antônio dos Santos, Pedro Ernesto Pezzi, Breno Alexei Rodrigues de Oliveira, Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa, Mateus Netto Coelho.

MANHUMIRIM / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Thiago de Paula Oliveira, Augusto Reis Ballardim, Ana Paula Lima da Silva, Guilherme Ferreira Hack, Fabiano Fernandes Stobbe, Bárbara Rodrigues de Paula, Julian Fleury Rocha, Carla Priscilla Pereira Viana, Caio César Ferreira, Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, José Azeredo Neto, Mariana Marim Alves, Diogo Pestana Rangel, Lucas Nacur Almeida Ricardo, André Oberg Lemos, Bruno Yogui Shimabukuro, Joaquim de Assis Úrsula Júnior, Tatiane Lima Ribeiro, Gabriel Vianna de Castro, João Pedro Avelar Alves Carneiro, Luísa Santin Garcia, Olemar Miranda Santiago, Felipe Marques Salgado de Paiva, Vítor Bernardes de Castro Rocha, Gabriela Percília Cristino, Lucas Augusto Resende Monteiro, Paulo Antônio dos Santos, Pedro Ernesto Pezzi, Breno Alexei Rodrigues de Oliveira, Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa, Paulo Victor Telles Zavarize, Marcelo Costa Trindade.

MANTENA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Thiago de Paula Oliveira, Thiago Gerhardt de Camargo, Bárbara Rodrigues de Paula, Carla Priscilla Pereira Viana, Caio César Ferreira, Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, José Azeredo Neto, Mariana Marim Alves, Diogo Pestana Rangel, Lucas Nacur Almeida Ricardo, André Oberg Lemos, Bruno Yogui Shimabukuro, Joaquim de Assis Úrsula Júnior, Gabriel Vianna de Castro, João Pedro Avelar Alves Carneiro, Luísa Santin Garcia, Olemar Miranda Santiago, Felipe Marques Salgado de Paiva, Vítor Bernardes de Castro Rocha, Gabriela Percília Cristino, Lucas Augusto Resende Monteiro, Paulo Antônio dos Santos, Pedro Ernesto Pezzi, Breno Alexei Rodrigues de Oliveira, Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa, Paulo Victor Telles Zavarize, Marcelo Costa Trindade.

MURIAÉ / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Gláucia Vasques Maldonado de Jesus, Pedro Henrique Rodrigues Alvim, Thiago de Paula Oliveira, Augusto Reis Ballardim, Ana Paula Lima da Silva, Guilherme Ferreira Hack, Alex Rafael Bittencourt, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, Pedro Henrique Pereira Correa, Humberto Henrique Rufino de Miranda, Henrique Bottacin Saes, Fabiano Fernandes Stobbe, Daphane Calábria da Silveira, Thiago Gerhardt de Camargo, Julian Fleury Rocha, Carla Priscilla Pereira Viana, Caio César Ferreira, Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, José Azeredo Neto, Mariana Marim Alves, Diogo Pestana Rangel, Lucas Nacur Almeida Ricardo, André Oberg Lemos, Bruno Yogui Shimabukuro, Joaquim de Assis Úrsula Júnior, Tatiane Lima Ribeiro, Gabriel Vianna de Castro, João Pedro Avelar Alves Carneiro, Luísa Santin Garcia, Olemar Miranda Santiago, Ismael Fernando Poli Villas Boas Júnior, Bruno Brandi Lichacovski, Vítor Bernardes de Castro Rocha, Fábio Pereira, Gabriela Percília Cristino, Lucas Augusto Resende Monteiro, Paulo Antônio dos Santos, Pedro Ernesto Pezzi, Breno Alexei Rodrigues de Oliveira, Bernardo

Sanguinetti da Cunha Rosa, Paulo Victor Telles Zavarize, Mateus Netto Coelho.

VÁRZEA DA PALMA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Thiago de Paula Oliveira, Ana Paula Lima da Silva, Henrique Bottacin Saes, Fabiano Fernandes Stobbe, Thiago Gerhardt de Camargo, Julian Fleury Rocha, Caio César Ferreira, Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, Mariana Marim Alves, Diogo Pestana Rangel, Lucas Nacur Almeida Ricardo, André Oberg Lemos, Bruno Yogui Shimabukuro, Joaquim de Assis Úrsula Júnior, Gabriel Vianna de Castro, João Pedro Avelar Alves Carneiro, Luísa Santin Garcia, Olemar Miranda Santiago, Felipe Marques Salgado de Paiva, Bruno Brandi Lichacovski, Vítor Bernardes de Castro Rocha, Lucas Augusto Resende Monteiro, Paulo Antônio dos Santos, Pedro Ernesto Pezzi, Breno Alexei Rodrigues de Oliveira, Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa.

VIÇOSA / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Gláucia Vasques Maldonado de Jesus, Pedro Henrique Rodrigues Alvim, Thiago de Paula Oliveira, Luísa Carla Vilaça Gonçalves Guimarães, Augusto Reis Ballardim, Ana Paula Lima da Silva, Guilherme Ferreira Hack, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, Pedro Henrique Pereira Correa, Humberto Henrique Rufino de Miranda, Henrique Bottacin Saes, Fabiano Fernandes Stobbe, Daphane Calábria da Silveira, Thiago Gerhardt de Camargo, Julian Fleury Rocha, Carla Priscilla Pereira Viana, Caio César Ferreira, Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, Lucas César Dias Barreto Ambrósio, José Azeredo Neto, Anna Catharina Machado Normanton, Mariana Marim Alves, Diogo Pestana Rangel, Lucas Nacur Almeida Ricardo, André Oberg Lemos, Bruno Yogui Shimabukuro, Joaquim de Assis Úrsula Júnior, Tatiane Lima Ribeiro, Gabriel Vianna de Castro, João Pedro Avelar Alves Carneiro, Luísa Santin Garcia, Olemar Miranda Santiago, Felipe Marques Salgado de Paiva, Ismael Fernando Poli Villas Boas Júnior, Bruno Brandi Lichacovski, Vítor Bernardes de Castro Rocha, Fábio Pereira, Gabriela Percilia Cristino, Lucas Augusto Resende Monteiro, Paulo Antonio dos Santos, Lucas Daniel Duarte de Souza, Pedro Ernesto Pezzi, Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa, Paulo Victor Telles Zavarize, Mateus Netto Coelho.

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO EXTERNA - ANTIGUIDADE

ALMENARA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

André Pereira Mafia, Ana Bárbara Canedo Oliveira, Samira Rezende Trindade Roldão, Thiago Ferraz de Oliveira, Natália Nogueira Soares Marra, Gabriel Langa Neto, Saulo Estefano Maiolino de Souza, Edon José Rodarte Filho.

JOÃO PINHEIRO / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

André Pereira Mafia, Mariana Richter Ribeiro, Ana Bárbara Canedo Oliveira, Samira Rezende Trindade Roldão, Thiago Ferraz de Oliveira, Natália Nogueira Soares Marra, André Tanure Domingues Figueiredo, Saulo Estefano Maiolino de Souza, Larissa Camapum de Souza, Edon José Rodarte Filho, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, Flávio Barreto Feres.

MANHUMIRIM / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

André Pereira Mafia, Mariana Richter Ribeiro, Caio César Espírito Santo do Nascimento, Ana Bárbara Canedo Oliveira, Samira Rezende Trindade Roldão, Lucas Faria Cerqueira Estrela, Tuíra Paim Paganella, Thiago Ferraz de Oliveira, Natália Nogueira Soares Marra, Gabriel Cordeiro Carvalho, Gabriel Langa Neto, Saulo Estefano Maiolino de Souza, Larissa Camapum de Souza, Pedro Henriques Salles Ribeiro, Nayara Bernardes Cerqueira Campos, Edon José Rodarte Filho, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, Flávio Barreto Feres.

MANTENA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

André Pereira Mafia, Ana Bárbara Canedo Oliveira, Samira Rezende Trindade Roldão, Lucas Faria Cerqueira Estrela, Thiago Ferraz de Oliveira, Natália Nogueira Soares Marra, Gabriel Langa Neto, Saulo Estefano Maiolino de Souza, Edon José Rodarte Filho, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, Flávio Barreto Feres.

MURIAÉ / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

André Pereira Mafia, Vinícius de Oliveira Pinto, Ígor Peixoto Marques, Mariana Richter Ribeiro, Caio César Espírito Santo do Nascimento, Ana Bárbara Canedo Oliveira, Samira Rezende Trindade Roldão, Lucas Faria Cerqueira Estrela, Thiago Ferraz de Oliveira, Natália Nogueira Soares Marra, Gabriel Cordeiro Carvalho, Gabriel Langa Neto, Saulo Estefano Maiolino de Souza, Larissa Camapum de Souza, Pedro Henriques Salles Ribeiro, Edon José Rodarte Filho, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, Ederson Morales Novakoski, Flávio Barreto Feres.

VÁRZEA DA PALMA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

André Pereira Mafia, Ana Bárbara Canedo Oliveira, Samira Rezende Trindade Roldão, Lucas Faria Cerqueira Estrela, Thiago Ferraz de Oliveira, Natália Nogueira Soares Marra, Gabriel Langa Neto, Saulo Estefano Maiolino de Souza, Larissa Camapum de Souza, Edon José Rodarte Filho, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, Flávio Barreto Feres.

VIÇOSA / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

André Pereira Mafia, Maria Izabela Santos Colares, Mariana Richter Ribeiro, Carolina Rita Torres Gruber, Caio César Espírito Santo do Nascimento, Ana Bárbara Canedo Oliveira, Rafael Benedetti Parisotto, Samira Rezende Trindade Roldão, Lucas Faria Cerqueira Estrela, Thiago Ferraz de Oliveira, Natália Nogueira Soares Marra, Gabriel Cordeiro Carvalho, Gabriel Langa Neto, Saulo Estefano Maiolino de Souza, Larissa Camapum de Souza, Pedro Henriques Salles Ribeiro, Edon José Rodarte Filho, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, Ederson Morales Novakoski, Ígor Heringer Chamon Rodrigues, Flávio Barreto Feres.

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO EXTERNA - MERECEMENTO

JOÃO MONLEVADE / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim, André Pereira Mafia, Leandro Pereira Barboza, Vinícius de Oliveira Pinto, Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Sérgio Alvares Contagem, Mariana Richter Ribeiro, Luiz Pablo Almeida de Souza, Carolina Rita Torres Gruber, Caio César Espírito Santo do Nascimento, Ana Bárbara Canedo Oliveira, Rafael Benedetti Parisotto, Juliano Batista Fernandes, Samira Rezende Trindade Roldão, Lucas Faria Cerqueira Estrela, Bruno Torrano Amorim de Almeida, Tuíra Paim Paganella, Thiago Ferraz de Oliveira, Natália Nogueira Soares Marra, Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro, Gabriel Langa Neto, Valéria Fernandes Andrade, André Tanure Domingues Figueiredo, Saulo Estefano Maiolino de Souza, Larissa Camapum de Souza, Pedro Henriques Salles Ribeiro, Márcio Ayala Pereira Filho, Maila Aparecida Barbosa de Sousa, Edon José Rodarte Filho, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, Ederson Morales Novakoski, Ígor Heringer Chamon Rodrigues, André Valderramas Franco, Lucas Pardini Gonçalves, Flávio Barreto Feres, Renata Faria Mota Rodrigues.

PARACATU / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

André Pereira Mafia, Vinícius de Oliveira Pinto, Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Sérgio Alvares Contagem, Mariana Richter Ribeiro, Caio César Espírito Santo do Nascimento, Ana Bárbara Canedo Oliveira, Rafael Benedetti Parisotto, Juliano Batista Fernandes, Samira Rezende Trindade Roldão, Lucas Faria Cerqueira Estrela, Bruno Torrano Amorim de Almeida, Tuíra Paim Paganella, Thiago Ferraz de Oliveira, Natália Nogueira Soares Marra, Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro, Gabriel Langa Neto, Valéria Fernandes Andrade, André Tanure Domingues Figueiredo, Saulo Estefano Maiolino de Souza, Larissa Camapum de Souza, Pedro Henriques Salles Ribeiro, Maila Aparecida Barbosa de Sousa, Edon José Rodarte Filho, Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, Ederson Morales Novakoski, Ígor Heringer Chamon Rodrigues, André Valderramas Franco, Lucas Pardini Gonçalves, Flávio Barreto Feres, Renata Faria Mota Rodrigues.

SEGUNDA ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO - MERECEMENTO

JOÃO MONLEVADE / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Thiago de Paula Oliveira, Augusto Reis Ballardim, Ana Paula Lima da Silva, Guilherme Ferreira Hack, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, Humberto Henrique Rufino de Miranda, Henrique Bottacin Saes, Fabiano Fernandes Stobbe, Camila Aparecida Pires, Daphane Calabria da Silveira, Thiago Gerhardt de Camargo, Julian Fleury Rocha, Caio César Ferreira, Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, Anna Catharina Machado Normanton, Mariana Marim Alves, Diogo Pestana Rangel, Lucas Nacur Almeida Ricardo, André Oberg Lemos, Bruno Yogui Shimabukuro, Joaquim de Assis Úrsula Júnior, Gabriel Vianna de Castro, João Pedro Avelar Alves Carneiro, Luísa Santin Garcia, Olemar Miranda Santiago, Felipe Marques Salgado de Paiva, Ismael

Fernando Poli Villas Boas Júnior, Daniel Polignano Godoy, Pedro Henrique Guimarães Costa, Bruno Brandi Lichacovski, Vítor Bernardes de Castro Rocha, Fábio Pereira, Gabriela Percilia Cristino, Lucas Augusto Resende Monteiro, Paulo Antônio dos Santos, Pedro Ernesto Pezzi, Breno Alexei Rodrigues de Oliveira, Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa, Paulo Victor Telles Zavarize, Mateus Netto Coelho.

PARACATU / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Thiago de Paula Oliveira, Ana Paula Lima da Silva, Humberto Henrique Rufino de Miranda, Henrique Bottacin Saes, Fabiano Fernandes Stobbe, Camila Aparecida Pires, Thiago Gerhardt de Camargo, Julian Fleury Rocha, Caio César Ferreira, Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, Lucas César Dias Barreto Ambrósio, Mariana Marim Alves, Diogo Pestana Rangel, Lucas Nacur Almeida Ricardo, André Oberg Lemos, Bruno Yogui Shimabukuro, Joaquim de Assis Úrsula Júnior, Gabriel Vianna de Castro, João Pedro Avelar Alves Carneiro, Luísa Santin Garcia, Olemar Miranda Santiago, Felipe Marques Salgado de Paiva, Ismael Fernando Poli Villas Boas Júnior, Daniel Polignano Godoy, Pedro Henrique Guimarães Costa, Bruno Brandi Lichacovski, Vítor Bernardes de Castro Rocha, Lucas Augusto Resende Monteiro, Paulo Antônio dos Santos, Pedro Ernesto Pezzi, Breno Alexei Rodrigues de Oliveira, Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa, Mateus Netto Coelho.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, §1º, inciso IV, da Resolução PGJ n.º 35/2005, designa o Procurador de Justiça José Fernando Marreiros Sarabando para atuar junto ao Tribunal de Justiça Militar durante o afastamento da titular, no período de 28.08.2023 a 22.09.2023.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

ATO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21.8.2019, divulga a classificação dos servidores, por Comarca de inscrição, no Edital de Remoção n.º 13/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais do dia 13.07.2023, conforme abaixo indicado:

ANALISTAS

INSCRITOS PARA BELO HORIZONTE (5 VAGAS)

	Classific.	MAMP	Servidor	Critério Classificação
	1.	415800	Camila Alves da Silva	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II

	2.	419500	Fabiana Eulalia dos Santos	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	3.	425300	Gisele Menezes Ribeiro de Oliveira	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	4.	445900	Geraldo Tavares Ferreira	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	5.	248101	Lennon Giovanni Gonçalves Ferreira	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	6.	474000	Fabricio de Freitas Sales	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	7.	356601	Tatiana Camargos Brandão	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	8.	497900	Cibele de Freitas Sanches Dias	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	9.	513900	Raquel Souza Ferreira Linhares	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	10.	517000	Evaldo Sena Costa Filho	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	11.	535000	Lorena Ferreira Colares	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	12.	545200	Josemary Aparecida Naves	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	13.	551900	Deisy Rocha da Silva	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	14.	630900	Thiago Rodrigues de Parsia	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	15.	633700	Hugo Leonardo Freire de Melo	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	16.	639800	Juliane Junia Gomes de Sena	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	17.	640900	Alexandre Barbosa Mascarenhas	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II

ANALISTAS

INSCRITOS PARA PORTEIRINHA (1 VAGA)

	Classific.	MAMP	Servidor	Critério Classificação
	1.	489800	Saulo Figueiredo Alvares da Silva Campos	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	2.	551900	Deisy Rocha da Silva	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	3.	558400	Oliveira Aparecido Ferraz	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	4.	618200	Izabel Beatriz Silva Oliveira	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II

ANALISTAS

INSCRITOS PARA UBERLÂNDIA – 20ª PJ (1 VAGA)

	Classific.	MAMP	Servidor	Critério Classificação
	1.	551900	Deisy Rocha da Silva	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II

ANALISTAS

INSCRITOS PARA TUPACIGUARA (1 VAGA)

Não houve inscritos

ATO DE REMOÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 80 da Lei n.º 869, de 5.7.1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21.8.2019, e no Edital de Remoção n.º 13/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 13.07.2023, remove, a pedido, a partir da publicação deste ato, os servidores abaixo, ficando suspensos os efeitos do presente ato, nos termos do art. 18 da Resolução PGJ n.º 19/2019:

ANALISTAS DO MP REMOVIDOS PARA BELO HORIZONTE

MAMP	Servidor	Removido para
415800	Camila Alves da Silva	Belo Horizonte
419500	Fabiana Eulalia dos Santos	Belo Horizonte
425300	Gisele Menezes Ribeiro de Oliveira	Belo Horizonte
445900	Geraldo Tavares Ferreira	Belo Horizonte
248101	Lennon Giovanni Gonçalves Ferreira	Belo Horizonte

ANALISTA DO MP REMOVIDO PARA PORTEIRINHA

MAMP	Servidor	Removido para
489800	Saulo Figueiredo Alvares da Silva Campos	Porteirinha

ANALISTA DO MP REMOVIDA PARA 20ª PJ UBERLÂNDIA

MAMP	Servidor	Removido para
551900	Deisy Rocha da Silva	Uberlândia – 20ª PJ

Os servidores acima removidos, nos termos do § 2º, do Art. 18 da Resolução PGJ n.º 19/2019, poderão desistir da remoção, até as 18 horas do dia 21/07/2023, mediante requerimento formal endereçado ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (enviar para o e-mail: ddrh@mpmg.mp.br).

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2713/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ouro Branco, Pedro Henrique Pereira Correa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Entre Rios de Minas, no período de 18 de julho a 4 de agosto do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria nº 2714/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Vítor Bernardes de Castro Rocha para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu, em audiências por videoconferência, no dia 19 de julho corrente.
- Portaria nº 2715/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Nova Lima, Monique Mosca Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, no período de 25 a 28 de julho corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria nº 2716/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itabira, Renato Ângelo Salvador Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ferros, no dia 26 de julho corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria nº 2717/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Ana Cláudia Lopes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Buritis, em audiências por videoconferência, no dia 19 de julho corrente.
- Portaria nº 2718/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Ana Flávia Lurian de Paiva, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Paraisópolis, em audiências por videoconferência, no dia 19 de julho corrente.
- Portaria nº 2719/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Paulo Antônio dos Santos para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Paraisópolis, em audiências por videoconferência, no dia 20 de julho corrente.
- Portaria nº 2720/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Lagoa Santa, Mirella Giovanetti Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0188.20.004652-5, no dia 1.º de agosto do corrente ano, às 9 horas.
- Portaria nº 2721/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Espera Feliz, Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0229224-29.2009.8.13.0395, no dia 7 de agosto do corrente ano, às 8h30.
- Portaria nº 2722/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Abre Campo, Thiago Vinícius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000295-76.2023.8.13.0395, no dia 8 de agosto do corrente ano, às 8h30.
- Portaria nº 2723/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divino, Michel Heleno Totte Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º

0015125-52.2020.8.13.0395, no dia 9 de agosto do corrente ano, às 8h30.

- Portaria nº 2724/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhumirim, Gabriel da Graça Vargas Sampaio, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Divino, em audiências por videoconferência, no dia 9 de agosto do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 2725/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Abre Campo, Thiago Vinícius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0013749-12.2021.8.13.0395, no dia 10 de agosto do corrente ano, às 8h30.

- Portaria nº 2726/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Wagner Iemini de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Passos, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0103068-93.013.8.13.0479, no dia 16 de agosto do corrente ano, às 8h30.

- Portaria nº 2727/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Soraya da Silva Guedes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santos Dumont, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0036726-70.2014.8.13.0507, no dia 21 de agosto do corrente ano, às 13h30.

- Portaria nº 2672/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Daniel Batista Mendes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfim, em audiências por videoconferência, no dia 18 de julho corrente.

* Republicada com correção.

- Fica sem efeito a Portaria nº 2644/2023, referente ao Promotor de Justiça Olemar Miranda Santiago (cooperar/Bonfim).

- Fica sem efeito a Portaria nº 2710/2023, referente à Promotora de Justiça Andreza Tauane Câmara Silva (cooperar/1.ª PJ de Paracatu).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DO DIRETOR DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 511/2023, promovido pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 18 a 28 de julho de 2023.

- Edital nº 515/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Piranga, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 21 de julho a 4 de agosto de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link:

<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 487/2023, promovido pelas 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da comarca de Almenara; e Edital nº 492/2023, promovido pela 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 475/2023, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Guilherme Cardoso;

2º Matheus Vieira Gomes;

3º Adriana Helena de Moura Silva;

4º Magda Araújo Magalhães;

5º Luiz Gustavo Barbosa da Silva;

6º Maurilio Junio Oliveira;

7º Maria Aparecida Xavier Girotti Rocha;

8º Thamires Lima;

9º Lara Nunes Gontijo;

10º Luiza Mendes Faria;

11º Marcus Vinicius Silva Monteiro.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 432/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Eugenópolis:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 466/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Carlos Chagas:

1º Marcela Santos Figueiredo;

2º Yandra Oliveira Cantão;

3º Leonice Cardoso dos Santos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 391/2023, com validade até 18 de julho de 2024:

1º Igor Gabriel Marques de Oliveira;

2º João Paulo Sanchez de Rezende Goulart;

3º Letícia Coutinho Freitas Alencar;

- 4º Eliza Quirino Silva;
- 5º Leonardo Schiavon Lacerda Wayth;
- 6º Renata Ribeiro Espírito Santo;
- 7º Guilherme Augusto da Silva Ribeiro;
- 8º Ana Luisa Mourão Oliveira Valério;
- 9º Letícia Xavier de Oliveira;
- 10º Isabela Cristina Cunha de Resende;
- 11º Isabelle Braga Cardoso;
- 12º Thayla Barbosa de Castro;
- 13º Ane Caroline Cardoso Alves;
- 14º Ariadne Ferreira Rocha;
- 15º Igor Henrique Gomes da Silva;
- 16º Camila Santana Gomes;
- 17º Yasmim Rodrigues Souza;
- 18º Lucas Alves de Lima Fernandes;
- 19º Jair Augusto Lemos Cotta;
- 20º Emily Ludimila da R. Carvalho Teixeira;
- 21º Fernanda Ferreira Machado;
- 22º Iasmim Brito Monteiro;
- 23º Izabelly Bernardino Moreira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 423/2023, com validade até 18 de julho de 2024:

- 1º Ane Carolina Cardoso Alves;
- 2º Bárbara Lorrane Nunes Caetano;
- 3º Ana Paula Lourenço Viana;
- 4º Rizielle Prates Campos;
- 5º Victor Augusto Marcatti Marinhos;
- 6º Christian Farney Luciano Campelo Leite;
- 7º Thiago de Jesus Guimarães;

8º Larissa Sabrine Teixeira;

9º Adriano Arruda Teixeira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 440/2023, com validade até 18 de julho de 2024:

1º Mikael Schoanz;

2º Marília Cristina Ferreira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 446/2023, com validade até 18 de julho de 2024:

1º Pedro Tagore Mendoza Assumpção e Silva;

2º Thiago de Jesus Guimarães;

3º Bruno Lucas Oliveira Assunção.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 457/2023, com validade até 18 de julho de 2024:

1º Raony de Moura Domingues;

2º Bianca Bernardes da Silva;

3º Pedro Daniel Campos Coelho;

4º Brenda Lopes Caixeta.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Alecsander Cardoso, matrícula 1434100, para 27 de fevereiro de 2024;
- Alexandre Labossiere de Almeida Muzzi, matrícula 1475100, para 22 de dezembro de 2023;
- Ana Clara Greco Villani Marques, matrícula 1480400, para 5 de janeiro de 2024;
- Ana Claudia Saraiva Martins Ferreira, matrícula 1381200, para 9 de janeiro de 2024;
- Ana Júlia Dixini Carvalho, matrícula 1488400, para 21 de junho de 2024;
- Eduarda Costa Camargos, matrícula 1426100, para 20 de dezembro de 2023;
- Isabela Gomes Andrade, matrícula 1563300, para 16 de janeiro de 2025;
- Isadora Resende Reis Goulart, matrícula 1408200, para 20 de fevereiro de 2024.
- Isadora Resende Reis Goulart, matrícula 1408200, para 20 de fevereiro de 2024;
- Lucas de Mattos Bertão, matrícula 1574200, para 20 de dezembro de 2023;
- Luiz Fagner Mendes Oliveira, matrícula 1397100, para 18 de janeiro de 2024;
- Marcus Vinícius Magalhães Campbell, matrícula 1530600, para 8 de setembro de 2023;

- Victória Carolina de Souza Costa, matrícula 1360500, para 20 de julho de 2023.

PABLO GRAN CRISTÓFORO

Promotor de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional em exercício

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

- Deferindo, nos termos do 12 da Resolução 24/2023 desta PGJ, licença-maternidade a:

MAMP NOME DIAS

6419-00 SMAL Período: 25/06/2023 a 21/12/2023 180

- Deferindo, nos termos do art. 21 da Resolução 24/2023 desta PGJ, dispensa para casamento a:

MAMP NOME DIAS

3173-00 RCL Período: 04/07/2023 a 11/07/2023 8

4960-00 FAV Período: 29/06/2023 a 06/07/2023 8

- Deferindo, nos termos do art. 6 da Resolução 24/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

0854-00 CJV Período: 22/06/2023 a 23/06/2023 2

0918-00 EKA Período: 03/07/2023 a 03/07/2023 1

1163-00 GGRR Período: 06/07/2023 a 06/07/2023 1

1196-00 ABP Período: 17/03/2023 a 17/03/2023 1

1273-00 JGF Período: 29/06/2023 a 30/06/2023 2

1486-00 NOP Período: 06/07/2023 a 07/07/2023 2

1770-01 MOCS Período: 03/07/2023 a 05/07/2023 3

1800-00 JMRR Período: 10/07/2023 a 10/07/2023 1

1867-00 JFC Período: 03/07/2023 a 01/08/2023 30

1883-00 RRAS Período: 26/06/2023 a 26/06/2023 1

1982-01 MJAV Período: 29/05/2023 a 27/07/2023 60

2005-00 EMOA Período: 06/07/2023 a 07/07/2023 2

2019-00 ARP Período: 03/07/2023 a 05/07/2023 3
2021-00 LGPF Período: 04/07/2023 a 04/07/2023 1
2029-00 SMPA Período: 05/07/2023 a 06/07/2023 2
2042-00 GCAS Período: 02/07/2023 a 03/07/2023 2
2326-00 LML Período: 09/06/2023 a 08/07/2023 30
2355-00 PRC Período: 23/06/2023 a 23/06/2023 1
2385-00 MESE Período: 04/07/2023 a 04/07/2023 1
2386-00 AFF Período: 09/07/2023 a 11/07/2023 3
2493-00 AEM Período: 30/06/2023 a 30/06/2023 1
2495-00 ERA Período: 10/07/2023 a 10/07/2023 1
2501-00 GGO Período: 16/05/2023 a 17/05/2023 2
2541-00 EAML Período: 03/07/2023 a 03/07/2023 1
2541-00 EAML Período: 04/07/2023 a 06/07/2023 3
2579-00 PEM Período: 13/05/2023 a 10/06/2023 29
2592-00 MAO Período: 03/07/2023 a 07/07/2023 5
2701-01 DA Período: 07/06/2023 a 06/07/2023 30
2727-00 EBF Período: 07/07/2023 a 07/07/2023 1
2734-00 MDF Período: 20/06/2023 a 24/06/2023 5
2748-00 JEP Período: 04/07/2023 a 05/07/2023 2
2795-00 LFCO Período: 29/06/2023 a 30/06/2023 2
2800-00 RDP Período: 15/06/2023 a 20/06/2023 6
2800-00 RDP Período: 29/06/2023 a 03/07/2023 5
2846-00 CLF Período: 04/07/2023 a 04/07/2023 1
2889-00 RRSP Período: 04/07/2023 a 05/07/2023 2
2903-00 NLGD Período: 04/07/2023 a 15/07/2023 12
2956-00 VCL Período: 04/07/2023 a 04/07/2023 1
2980-00 SVD Período: 07/07/2023 a 13/07/2023 7
3007-00 MAO Período: 30/06/2023 a 30/06/2023 1
3022-00 MANF Período: 30/06/2023 a 03/07/2023 4

3022-00 MANF Período: 04/07/2023 a 18/07/2023 15
3039-00 RHCL Período: 26/06/2023 a 27/06/2023 2
3098-00 ER Período: 27/06/2023 a 11/07/2023 15
3325-00 PCS Período: 03/07/2023 a 03/07/2023 1
3351-01 CGDA Período: 26/06/2023 a 03/07/2023 8
3372-00 DTS Período: 06/07/2023 a 06/07/2023 1
3374-00 VMR Período: 05/07/2023 a 05/07/2023 1
3481-00 MQA Período: 30/06/2023 a 30/06/2023 1
3568-00 CPB Período: 06/07/2023 a 07/07/2023 2
3579-00 DRPV Período: 05/06/2023 a 04/07/2023 30
3729-00 MRC Período: 03/07/2023 a 04/07/2023 2
3733-00 ASA Período: 26/06/2023 a 26/06/2023 1
3733-00 ASA Período: 03/07/2023 a 03/07/2023 1
3740-00 HHR Período: 29/06/2023 a 29/06/2023 1
3751-00 CDEL Período: 05/07/2023 a 19/07/2023 15
3764-00 WCM Período: 05/07/2023 a 05/07/2023 1
3766-00 ECRN Período: 03/07/2023 a 03/07/2023 1
3775-00 FGO Período: 06/07/2023 a 07/07/2023 2
3847-00 ARPM Período: 23/06/2023 a 21/08/2023 60
3857-00 RSS Período: 04/07/2023 a 04/07/2023 1
3869-00 RSA Período: 29/06/2023 a 29/06/2023 1
3880-00 SBRP Período: 03/07/2023 a 07/07/2023 5
3910-00 OAO Período: 29/06/2023 a 29/06/2023 1
3916-00 GCC Período: 30/06/2023 a 30/06/2023 1
3971-00 PFC Período: 12/06/2023 a 16/07/2023 35
4092-00 FMSC Período: 04/07/2023 a 04/07/2023 1
4186-00 VRRGL Período: 03/07/2023 a 17/07/2023 15
4199-00 CCPP Período: 03/07/2023 a 23/07/2023 21
4209-00 JNB Período: 05/07/2023 a 07/07/2023 3

4252-00 JRS Período: 03/07/2023 a 07/07/2023 5
4316-00 FDBP Período: 30/06/2023 a 30/06/2023 1
4319-00 ACMG Período: 12/06/2023 a 09/10/2023 120
4320-00 VMR Período: 29/06/2023 a 29/06/2023 1
4352-00 MQP Período: 23/06/2023 a 23/06/2023 1
4513-00 MRP Período: 21/05/2023 a 22/06/2023 33
4525-00 JRSG Período: 04/07/2023 a 04/07/2023 1
4600-00 MICT Período: 23/06/2023 a 23/06/2023 1
4648-00 LMFC Período: 30/06/2023 a 30/06/2023 1
4660-00 DGM Período: 03/07/2023 a 03/07/2023 1
4660-00 DGM Período: 06/07/2023 a 07/07/2023 2
4703-00 LAR Período: 03/07/2023 a 07/07/2023 5
4811-00 MFMV Período: 04/07/2023 a 05/07/2023 2
4823-00 LG Período: 05/07/2023 a 05/07/2023 1
4824-00 EG Período: 28/02/2023 a 03/03/2023 4
4824-00 EG Período: 03/04/2023 a 12/04/2023 10
4880-00 ALPC Período: 05/07/2023 a 05/07/2023 1
4914-00 CMJ Período: 07/06/2023 a 06/09/2023 92
4980-00 MSS Período: 29/06/2023 a 05/07/2023 7
4980-00 MSS Período: 06/07/2023 a 07/07/2023 2
4982-00 LOCL Período: 10/07/2023 a 11/07/2023 2
5022-00 APD Período: 03/07/2023 a 03/07/2023 1
5039-00 EDDF Período: 04/07/2023 a 06/07/2023 3
5041-00 ALCC Período: 04/07/2023 a 04/07/2023 1
5055-00 ACMO Período: 27/06/2023 a 25/08/2023 60
5110-00 ACS Período: 30/06/2023 a 30/06/2023 1
5113-00 MAG Período: 03/07/2023 a 05/07/2023 3
5209-00 WPBF Período: 06/07/2023 a 07/07/2023 2
5238-00 ISA Período: 30/06/2023 a 30/06/2023 1

5240-00 ALBG Período: 07/07/2023 a 07/07/2023 1
5294-00 RASA Período: 30/06/2023 a 30/06/2023 1
5355-00 EOCR Período: 05/07/2023 a 07/07/2023 3
5466-00 JCFS Período: 23/06/2023 a 19/07/2023 27
6069-00 EMB Período: 28/06/2023 a 26/08/2023 60
6172-00 MDSJ Período: 19/06/2023 a 19/06/2023 1
6221-00 HCCB Período: 27/06/2023 a 30/06/2023 4
6297-00 DBMB Período: 04/07/2023 a 02/08/2023 30
6308-00 GC Período: 03/06/2023 a 05/06/2023 3
6308-00 GC Período: 06/06/2023 a 07/06/2023 2
6309-00 TRP Período: 30/06/2023 a 20/07/2023 21
6310-00 KGRN Período: 06/07/2023 a 07/07/2023 2
6321-00 KOG Período: 07/07/2023 a 07/07/2023 1
6342-00 RRF Período: 16/06/2023 a 16/06/2023 1
6344-00 LCC Período: 05/07/2023 a 05/07/2023 1
6397-00 RSLD Período: 04/07/2023 a 05/07/2023 2
6405-00 KHES Período: 07/06/2023 a 07/06/2023 1
6506-00 REAP Período: 28/06/2023 a 28/06/2023 1
6509-00 VLCA Período: 28/06/2023 a 02/07/2023 5

- Deferindo, nos termos do art. 22 da Resolução 24/2023 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

4315-00 LLR Período: 09/07/2023 a 16/07/2023 8
4494-00 CTRL Período: 15/07/2023 a 22/07/2023 8
4988-00 FFPC Período: 03/07/2023 a 10/07/2023 8
6509-00 VLCA Período: 03/07/2023 a 06/07/2023 4

- Deferindo, nos termos do art. 9 da Resolução 24/2023 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1816-00 LMR Período: 06/07/2023 a 06/07/2023 1
1871-00 LCML Período: 26/06/2023 a 26/06/2023 1

2028-00 MCPC Período: 30/06/2023 a 30/06/2023 1
2282-00 ERCP Período: 05/07/2023 a 07/07/2023 3
2391-00 DRSC Período: 03/07/2023 a 03/07/2023 1
2570-00 VRMS Período: 10/07/2023 a 10/07/2023 1
2579-00 PEM Período: 25/10/2022 a 08/11/2022 15
2588-00 MMO Período: 29/06/2023 a 29/06/2023 1
2648-00 MLAA Período: 04/07/2023 a 07/07/2023 4
2825-00 FFM Período: 28/06/2023 a 29/06/2023 2
3237-00 LRR Período: 03/07/2023 a 12/07/2023 10
3381-00 SMN Período: 05/07/2023 a 06/07/2023 2
3503-00 KSSB Período: 07/07/2023 a 07/07/2023 1
3556-00 NMR Período: 27/06/2023 a 28/06/2023 2
3566-01 TCB Período: 05/07/2023 a 14/07/2023 10
3580-00 MRA Período: 16/06/2023 a 16/06/2023 1
3889-00 JACS Período: 06/07/2023 a 06/07/2023 1
3949-00 JCCM Período: 05/07/2023 a 07/07/2023 3
4001-00 JFM Período: 05/07/2023 a 14/07/2023 10
4032-00 PSJ Período: 03/07/2023 a 03/07/2023 1
4069-00 RTLB Período: 10/07/2023 a 10/07/2023 1
4152-00 IVL Período: 06/07/2023 a 06/07/2023 1
4236-00 ACGA Período: 29/06/2023 a 30/06/2023 2
4330-00 RFF Período: 03/07/2023 a 03/07/2023 1
4335-00 AMQ Período: 08/07/2023 a 12/07/2023 5
4350-00 LADR Período: 04/07/2023 a 04/07/2023 1
4357-00 SBS Período: 01/06/2023 a 02/06/2023 2
4374-00 ESR Período: 03/07/2023 a 05/07/2023 3
4557-00 EOC Período: 03/07/2023 a 03/07/2023 1
4665-00 AMA Período: 30/06/2023 a 30/06/2023 1
4792-00 MNR Período: 05/07/2023 a 05/07/2023 1

4826-00 IDR Período: 26/06/2023 a 26/06/2023 1

4921-00 MBLL Período: 03/07/2023 a 07/07/2023 5

5003-00 TMFA Período: 05/07/2023 a 05/07/2023 1

5155-00 FLM Período: 03/07/2023 a 03/07/2023 1

5390-00 FBA Período: 04/07/2023 a 05/07/2023 2

5393-00 GCM Período: 29/06/2023 a 29/06/2023 1

5393-00 GCM Período: 03/07/2023 a 03/07/2023 1

5393-00 GCM Período: 06/07/2023 a 06/07/2023 1

5393-00 GCM Período: 10/07/2023 a 10/07/2023 1

5520-00 GMS Período: 03/07/2023 a 03/07/2023 1

6137-00 DMFR Período: 28/06/2023 a 28/06/2023 1

6137-00 DMFR Período: 29/06/2023 a 29/06/2023 1

6137-00 DMFR Período: 30/06/2023 a 30/06/2023 1

6137-00 DMFR Período: 03/07/2023 a 03/07/2023 1

6213-00 CGSV Período: 03/07/2023 a 03/07/2023 1

- Deferindo, nos termos do art. 25 da Resolução 24/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1514-01 AFMA Período: 29/06/2023 a 30/06/2023 2

6825-00 LRP Período: 04/07/2023 a 07/07/2023 4

7068-00 RVS Período: 30/06/2023 a 30/06/2023 1

7107-00 JFM Período: 04/07/2023 a 06/07/2023 3

7126-00 GCG Período: 07/07/2023 a 07/07/2023 1

7287-00 HDSN Período: 02/07/2023 a 03/07/2023 2

- Deferindo cancelamento de gozo férias regulamentares, exercício 2021:

NOME - MAMP – PERÍODO – DATA CANCELAMENTO

Viviane Maria de Paiva Teixeira, 375200, a partir de 17/07/2023, 10/07/2023;

- Deferindo cancelamento de gozo férias regulamentares, exercício 2023:

NOME - MAMP – PERÍODO – DATA CANCELAMENTO

Alexandre Barbosa Mascarenhas, 640900, 15 dias a partir de 03/07/2023,05/07/2023;

Márcio Rodrigues de Paiva, 451300, 10 dias a partir de 24/07/2023, 06/07/2023;

Talia Macedo Pereira da Costa, 424400, 10 dias a partir de 17/07/2023, 14/07/2023;

Viviane Sabioni Martins Seabra, 250000, 10 dias a partir de 24/07/2023, 17/07/2023;

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2021:

Leandro Bandeira Mourão, 274500, 10 dias a partir de 26/06/2023;

Mariana de Paula Alves, 432100, 10 dias a partir de 27/07/2023.

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2022:

Alexandre Capuano de Rezende, 509200, 15 dias a partir de 31/07/2023;

Ana Carolina Fernandes Silva, 420200, 25 dias a partir de 07/08/2023;

Ludmila Ferreira Teixeira, 559800, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Larissa Liberato Vargas, 688300, 10 dias a partir de 24/07/2023;

Marcilei de Freitas Guimarães E Schittini, 203000, 11 dias a partir de 22/09/2023;

Mariana Nogueira Guimarães, 649400, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Robson da Silva Sabino, 186600, 12 dias a partir de 29/01/2024.

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2023:

Alcione de Freitas E Silva, 396400, 15 dias a partir de 01/08/2023;

Alessandro Campos de Paiva, 426500, 10 dias a partir de 31/10/2023;

Amanda Denise Gonçalves da Silva, 663900, 10 dias a partir de 01/09/2023;

Ana Paula Carvalho Silva, 696400, 10 dias a partir de 26/07/2023;

Ana Paula Komatsuzaki Abijaudi, 262100, 15 dias a partir de 19/12/2023;

Andréa de Oliveira Loiola Regis, 349500, 15 dias a partir de 10/07/2023;

Carla dos Santos Souza, 713100, 25 dias a partir de 19/07/2023;

Carolina Carvalho Costa, 701900, 13 dias a partir de 17/07/2023;

Christian Karine Felix Prates, 370600, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Cíntia Neto Comelli, 407900, 10 Dias Partir de 24/07/2023;

Cláudia Breguez Cunha, 365700, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Cláudio Roberto Kfuri de Araújo, 264700, 15 dias a partir de 24/07/2023;

Débora Carvalho Fioratto, 518800, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Eduardo Alves de Moura, 476800, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Eloisa Cardoso Silva Franca, 356500, 12 dias a partir de 14/07/2023;
Evie Saramella de Resende, 540400, 25 dias a partir de 04/09/2023;
Fabiano Resende Veloso, 676600, 05 dias a partir de 24/07/2023;
Fábio Prates Gonçalves, 213100, 10 dias a partir de 17/07/2023;
Fernanda Fernandes Monteiro, 162200, 10 dias a partir de 10/07/2023;
Fernanda Gabriel Guzella, 329200, 10 dias a partir 31/07/2023;
Fernanda Queiroz Simões Gannam, 467900, 15 dias a partir de 17/07/2023;
Fernanda Valladares Andrade Neves, 727000, 10 dias a partir de 17/07/2023;
Gilmar Alves Ferreira, 508300, 10 dias a partir de 05/10/2023;
Gustavo Borges Lobo Vaz, 534700, 15 dias a partir de 31/07/2023;
Helder Azevedo de Araújo, 693600, 10 dias a partir de 07/08/2023;
Isabel Cristina Pimenta, 542300, 10 dias a partir de 17/07/2023;
Jakeline Carvalho Antero, 470200, 10 dias a partir de 31/07/2023;
Jakeline Carvalho Antero, 470200, 15 dias a partir de 06/11/2023;
Jaqueline Lemos Prados Silva, 537500, 10 dias a partir de 18/07/2023;
Jefferson Ferreira Meireles, 241700, 15 dias a partir de 17/07/2023;
Joaquim Monteiro Botelho, 497000, 11 dias a partir de 11/09/2023;
José Maria da Silva, 316600, 15 dias a partir de 21/08/2023;
Juliano José Batista Botelho, 405900, 15 dias a partir de 15/01/2024;
Leandra Gonçalves, 482300, 10 dias a partir de 17/07/2023;
Lessandra de Carvalho Silveira, 524200, 25 dias a partir de 02/08/2023;
Lilian Noronha Nassif, 513500, 13 dias a partir de 02/10/2023;
Luana Lima Pereira de Siqueira Antunes, 396200, 15 dias a partir de 10/07/2023;
Lucas Rafael Pereira, 682500, 15 dias a partir de 17/07/2023;
Luciana Araújo Filgueira, 298700, 15 dias a partir de 17/07/2023;
Ludmila Ferreira Teixeira, 559800, 10 dias a partir de 17/07/2023;
Luiz Fernando Hollerbach, 616400, 10 dias a partir de 04/09/2023;
Luiz Silva de Souza, 488200, 15 dias a partir de 17/07/2023;
Luiz Silva de Souza, 488200, 10 dias a partir de 09/10/2023;

Luzia Geralda Araújo, 463000, 10 dias a partir de 19/07/2023;

Marcus Vinícius Martins Drumond, 638400, 11 dias a partir de 19/12/2023;

Maria Amelia Torres Costa Ferraz, 511800, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Maria Angelica Vasconcelos Fernandes, 456000, 15 dias a partir de 17/07/2023;

Maria Josilene do Amaral Thomaz, 455100, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Maria Luísa Ferreira, 464100, 10 dias a partir de 16/10/2023;

Marlene Ramos Pereira Silva, 271700, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Patricia da Costa Rodrigues, 639400, 13 dias a partir 10/07/2023;

Patricia Ferreira Fialho, 204700, 10 dias a partir 24/07/2023;

Patricia Vieira Marques Garcia, 269800, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Paulo Henrique de Freitas, 690200, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Paulo Vinícius de Andrade, 708400, 10 dias a partir de 10/07/2023;

Pedro Henrique Torres Costa Ferraz, 475900, 15 dias a partir de 17/07/2023;

Pollyana Martins Santos, 491900, 10 dias a partir de 24/07/2023;

Pollyana Martins Santos, 491900, 15 dias a partir de 06/10/2023;

Rafael Junqueira Lacerda, 602000, 10 dias a partir de 02/08/2023;

Raian Ferreira Mendes, 707500, 11 dias a partir de 04/08/2023;

Rilma Francisca de Carvalho, 387600, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Roberto José Gomes de Oliveira Filho, 710200, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Robson da Silva Sabino, 186600, 25 dias a partir de 04/12/2023;

Rodrigo Hilario Arantes do Nascimento, 479300, 15 dias a partir de 01/02/2024;

Rodrigo Ramires Fernandes, 634200, 11 dias a partir 14/07/2023;

Sandro Márcio Pinheiro Aguiar, 202900, 10 dias a partir de 19/06/2023;

Sérgio Ribeiro Cortes de Araújo, 549900, 13 dias a partir de 18/09/2023;

Simara Silva Rodrigues de Oliveira, 304101, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Suzana de Fátima de Miranda, 621900, 25 dias a partir de 17/07/2023;

Vanessa Mara Andrade Homem, 277100, 10 dias a partir 17/07/2023;

Vivian Moreira Valeriano Leal, 512600, 25 dias a partir de 21/11/2023;

Viviane Maria de Paiva Teixeira, 375200, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Wender Paulo Barbosa Ferreira, 520900, 10 dias a partir de 14/07/2023.

Expedindo apostila declaratória de alteração de nome a favor de Karla Evangelista de Andrade Reis, MAMP 6302-00, que voltou a assinar Karla Evangelista de Andrade.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0022500/2023-19, instaurado em 21/07/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ADILSON PAULO GROSSI. Arquivamento com encerramento automático em 17/07/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0056.0016045/2023-58, instaurado em 27/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EWERTON ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA. Arquivamento com recurso ao órgão em 17/07/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0018909/2023-81, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS DORES GOMES.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0029632/2023-66, instaurado em 23/06/2017. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO MÃES QUE INFORMAM. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOÃO MOREIRA SALLES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0029640/2023-44, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANA LÚCIA LOPES ROCHA. Representado(s): ROBSON ANTÔNIO LOPES SOARES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0029626/2023-26, instaurado em 28/06/2019. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0018804/2023-98, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): OLIVIA SILVA REIS. Representante(s): ALICE APARCIDA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0018921/2023-43, instaurado em

17/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DAVI VAGMACKER DE SOUZA. Representante(s): SEAG - SISTEMA DE ENSINO ALPHONSUS DE GUIMARÃES. Representado(s): MAIELLE RIZIA DOS SANTOS VAGMACKER.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0018907/2023-33, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): STEFANY GERMANO BENEDITO DO CARMO. Representante(s): ANDREA GERMANO DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0029586/2023-56, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ,AUDITORIA E LANÇAMENTO DO ISSQN DE PJ. Representado(s): M&C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES).

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0029633/2023-48, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA DE MINAS GERAIS (SEF/NAC). Representado(s): ARMANDO NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA, ARMANDO AMARO DOS SANTOS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0029639/2023-80, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E LANÇAMENTOS DO ISSQN DE PJ. Representado(s): VOLUME MULTIMÍDIA LTDA, DOUGLAS MORAES FERREIRA, NATÁLIA ERICA MORAES FERREIRA.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0018816/2023-65, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE - CRDS - SUDESTE. Representado(s): PAULO AZIZ DAHER.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0020558/2023-31, instaurado em 14/04/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KAUÃ ALEXANDRE FONSECA DE CASTRO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO D" ASSIS MARTINS. Petição inicial em 17/07/2023.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0878.0029627/2023-27, instaurado em 19/03/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA DE CAMANDUCAIA.

COMARCA: CAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0106.0023902/2023-29, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DARIL LEONEL DA FONSECA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0106.0029880/2023-94, instaurado em 18/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0029618/2023-79, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): BETTANIA ALVES VIEIRA DA ROCHA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0025141/2023-96, instaurado em 15/06/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): NAGELA TAVARES SAIB ABI-HABIB. Oferecimento de Denúncia em 17/07/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0133.0029616/2023-19, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO CLÁUDIO MOREIRA.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0029615/2023-45, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOAQUIM MOREIRA FILHO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0029628/2023-82, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ANDERSON LUIZ TELESFORO.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0223.0009125/2022-41, instaurado em 06/10/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ALEX FABIAN CAMPOS. Arquivamento com encerramento automático em 17/07/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0023470/2023-68, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Interessado(s): ADAUTO PEREIRA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0029599/2023-67, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VERANI DO CARMO GOMES DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): VICENCIA ALVES DA CRUZ NETA.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0029654/2023-62, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. A. O. D. A. Interessado(s): P. K. D. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0029659/2023-24, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. D. S. D. S. Interessado(s): R. F. A.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0145.0018945/2023-05, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representado(s): UNIMED JUIZ DE FORA COOP DE TRABALHO MEDICO LTDA..

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0024900/2023-98, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. A. Representante(s): W. C. S. Representado(s): M. D. M. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0025026/2023-91, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. D. P. V. Representante(s): J. B. V. Representado(s): E. D. M. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0025152/2023-84, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. G. F. D. A. Representante(s): P. D. J. Ú. D. C. D. P. M. Representado(s): M. G. F, M. N. D. A. Interessado(s): C. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0025179/2023-34, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. H. F. B. Representado(s): A. C. F. D. S. B.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0471.0029635/2023-96, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RAYANA ARMOND.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0029598/2023-91, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL ELVIRA XAVIER DE MELO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0029602/2023-80, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GONÇALO DO PARÁ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0029606/2023-69, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CÔNEGO GABRIEL HUGO DA COSTA BITTENCOURT.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0020544/2023-14, instaurado em 31/03/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ISAMARA MESSIAS PUREZA TAVARES. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 17/07/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0023798/2023-38, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): SEBASTIÃO PEDRO FELIZARDO. Representado(s): ANA CAROLINE SILVÉRIO DE ABREU. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 17/07/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0025380/2023-29, instaurado em 22/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): BRAYAN HENRIQUE DE FREITAS ROCHA. Juntada em autos judiciais em 17/07/2023.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0028991/2023-09, instaurado em 12/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): BRENNER ISAQUE SOUSA NASCIMENTO. Representante(s): DARLENE BARBOSA DE SOUSA. Petição inicial em 17/07/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0026426/2023-06, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANA MARIA GOMES QUEIROZ.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013783/2022-80, instaurado em 21/03/2003. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOSÉ DOS ANJOS LIMA. Petição inicial em 17/07/2023.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0025267/2023-62, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): H. M. O. S.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0559.0026341/2023-34, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DE JACUTINGA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0029608/2023-10, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DISTRITO. Representado(s): RENATO TEIXEIRA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0029613/2023-69, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DISTRITO. Representado(s): LUANDA FERREIRA GOMES.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0017903/2023-45, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. D. S. S. D. P, M. D. M. Representado(s): S. C. D. S. S. D. P.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013062/2022-13, instaurado em 02/09/2015. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE UBERLÂNDIA. Representado(s): JOSÉ DONIZETI DA SILVA. Petição inicial em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0029584/2023-19, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA CLARA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0707.0029362/2023-64, instaurado em 11/07/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EDSON BATISTA ROSA. Promoção de arquivamento em 17/07/2023.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0290.0029637/2023-89, instaurado em 17/01/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTOS LAPENSE, POSTO 1001.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0029645/2023-90, instaurado em 10/08/2010. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ABATEDOURO VIANA E FILHOS LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0029638/2023-85, instaurado em 29/04/2013. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILCIMAR MADEIRA MIRANDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0029643/2023-47, instaurado em 12/06/2013. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FLÁVIO AUGUSTO CÂMPARA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0029589/2023-50, instaurado em 22/09/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA SEMEATO DE AÇOS S/A.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0029625/2023-48, instaurado em 15/10/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0029614/2023-54, instaurado em 10/06/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIEL LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0029585/2023-61, instaurado em 13/06/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BAR DO ROQUE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0029612/2023-11, instaurado em 31/10/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BAR ESPETINHO DO KELE CHOPERIA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0029646/2023-63, instaurado em 19/06/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0029609/2023-92, instaurado em 26/09/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SAMIRA DAHE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0029588/2023-77, instaurado em 24/06/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0029644/2023-20, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAPA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0290.0029649/2023-25, instaurado em 19/06/2019. Área de

atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.21.000143-9, instaurado em 04/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCIO VILELA BORGES, PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.21.000110-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS, PSICOLOGA PAULICEIA ARCANJO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: FREDERICO CARVALHO DE ARAUJO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.23.000130-3, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DÉBORA DE ANDRADE SOUZA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.23.000131-1, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SEBASTIÃO RAMOS DE OLIVEIRA.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO BARRETO FERES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.22.000207-9, instaurado em 30/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): NAIARA SOUSA MEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMENARA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/07/2023.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0021.23.000028-9, instaurado em 18/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0028.23.000160-5, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DEMINAS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0028.23.000161-3, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.13.000108-3, instaurado em 26/03/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 17/07/2023.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0035.22.001677-4, instaurado em 18/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000821-7, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE INDIANÓPOLIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000822-5, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAGUARI. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000833-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE INDIANÓPOLIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000840-7, instaurado em 17/07/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CAMILA CRISTINA MENDES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000501-7, instaurado em 16/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALFENO DE ALMEIDA FILHO. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.000700-3, instaurado em 13/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000138-2, instaurado em 10/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000257-8, instaurado em 22/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000257-6, instaurado em 04/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDIENE MARIA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000018-0, instaurado em 30/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEMENTE SOUZA SANTOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0042.23.000223-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE ARCOS, MUNICÍPIO DE PAINS.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0043.20.000032-1, instaurado em 26/02/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE AREADO, CRAS DE AREADO. Representado(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE AREADO. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: NAYARA ALVES DE PAULA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.23.000047-4, instaurado em 18/07/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ARNALDO GOMES DA SILVA FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARINOS.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004789-0, instaurado em 16/06/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/07/2023.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.012726-8, instaurado em 17/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO CEFETMINAS.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.012752-4, instaurado em 17/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO CEFETMINAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.007528-3, instaurado em 28/06/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.012730-0, instaurado em 17/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO LIBANESA DE MINAS GERAIS - FULIBAN.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.004289-7, instaurado em 24/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (EBCT), WELLINGTON MAGALHÃES. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.007235-7, instaurado em 16/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JÚLIO CÉSAR VASCONCELLOS DIAS, SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.019550-5, instaurado em 13/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA., SUDECAP. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.003899-2, instaurado em 12/03/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANA LUCIA LOPES ROCHA, ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): ROBSON ANTONIO LOPES SOARES. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.019898-0/001, instaurado em 14/05/2018. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): NS2.COM INTERNET S.A.. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 17/07/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.003146-0, instaurado em 10/07/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): TRIO PRODUTORA LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.003146-0, instaurado em 02/03/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): TRIO PRODUTORA LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 10/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.008305-5, instaurado em 11/10/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.000299-2, instaurado em 22/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): THIAGO ALI RESENDE LAUAR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.012758-1, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIMINAL. A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.012763-1, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIMINAL. A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016414-9, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.015493-6, instaurado em 09/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIDERUNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.002826-2, instaurado em 04/03/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): CASA DE REPOUSO DOCE LAR. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.003613-3, instaurado em 30/08/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. D. -. R. C., M. C. N. M. D. C.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.006754-0, instaurado em 23/06/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL).

Representante(s): ASSOCIAÇÃO MÃES QUE INFORMAM. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOÃO MOREIRA SALLES. MIGRADO PARA MPE em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.001556-2, instaurado em 07/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ BARCELOS COSTA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.001259-3, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): G. M..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.003167-6, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): JULIANA SILVA DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TATIANA MARCELLINI GHERARDI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.007760-8, instaurado em 05/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.004236-8, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULA AYRES LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.012772-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. A APURAR.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0064.23.000018-0, instaurado em 17/07/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE BELO VALE.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0027.21.001147-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): HELIO JOSE FIGUEIREDO. Representado(s): 2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL: JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.22.000836-4, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. F. C..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0027.22.000366-2, instaurado em 25/03/2022. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ROGÉRIO RIBEIRO MARRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0027.22.000640-0, instaurado em 17/07/2023. Assunto: DIREITOS

HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0027.21.001760-7, instaurado em 06/07/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): DIRETOR DO CEREP BETIM. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000659-8, instaurado em 13/06/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000879-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): EM APURAÇÃO.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREIA NUNES DURAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000039-7, instaurado em 09/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000104-9, instaurado em 11/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000190-8, instaurado em 29/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000023-1, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000115-5, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.23.000232-6, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A. B. -. A. AJUIZADA AÇÃO em 18/07/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000333-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ARMANDO WILLIAN DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000289-6, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): K. R. D. O. L.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000332-4, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RONILDO ALVES FERREIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000334-0, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAULA CRISTIANA ARAÚJO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0081.22.000184-6, instaurado em 05/12/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDNEI JOSE FELICIANO AZEVEDO. Representado(s): MUNICIPIO DE BONFIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.23.000048-1, instaurado em 18/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FUNERÁRIA ITAPAX, MUNICÍPIO DE CRUCILÂNDIA.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.23.000023-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JALISSON FERNANDES DA SILVA.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0084.23.000036-0, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. V. P. M. S.. Investigado(s): F. C. M. C..

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.23.000138-1, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FLAVIA PEREIRA DE CARVALHO. Representado(s): O ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.23.000010-8, instaurado em 27/06/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): IVETE TEIXEIRA DE TOLEDO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0878.21.000063-3, instaurado em 19/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

COMARCA: CAMPANHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0109.22.000045-8, instaurado em 29/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JANIO FONSECA RIBEIRO, OUTROS. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.23.000039-7, instaurado em 14/07/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.23.000040-5, instaurado em 14/07/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.23.000240-9, instaurado em 06/07/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.23.000252-4, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0112.22.000248-2, instaurado em 01/06/2022. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.23.000324-9, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ESPÓLIO DE ANTÔNIO CORRÊA FILHO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.23.000325-6, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CECÍLIA MARIA CORRÊA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.23.000119-3, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELTON DE SOUZA SILVA. Representado(s): SERRALHERIA SÃO JORGE.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.20.000081-4, instaurado em 09/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEIA MARIA DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS, WILLER BORGES LEITE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.21.000045-7, instaurado em 14/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GIMISSON JOSÉ RIBEIRO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 17/07/2023.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0123.22.000416-2, instaurado em 26/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. R. P. D. F.. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000615-7, instaurado em 07/07/2023. Assunto: CÍVEL, IDOSO. Representante(s): VALDINEI SANTOS DE SOUSA. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000617-3, instaurado em 11/07/2023. Assunto: CÍVEL, SAÚDE. Representante(s): CELIA MARIA DE JESUS PARANHOS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000643-9, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ANTONIO BERNARDO DE OLIVEIRA, JOSIELLE CORDEIRO DE ARAUJO.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.23.000417-8, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000669-1, instaurado em 26/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KENIA FARIA DA SILVA PAULA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000911-7, instaurado em 13/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUIZA OLIMPIA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000916-6, instaurado em 13/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA CAROLINA FERREIRA E ROBERT FERREIRA JULIAO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000917-4, instaurado em 13/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDUARDO TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000920-8, instaurado em 13/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000923-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000929-9, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000930-7, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000933-1, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000934-9, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000939-8, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000471-2, instaurado em 20/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VALDICEIA SILVA CORREIA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.23.000003-3, instaurado em 13/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): OLÍVIO GONÇALVES CAMPOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA/MG, OLÍVIO GONÇALVES CAMPOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.23.000089-2, instaurado em 13/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FAZENDA CACHOEIRA BOUTIQUE HOTEL LTDA, RODRIGO FERNANDES GODINHO.

COMARCA: CARMO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0141.18.000092-1, instaurado em 29/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS. Representado(s): YURI VAZ DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0153.20.000181-3, instaurado em 15/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WILLIAN LOBO DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0153.21.000011-0, instaurado em 29/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): M. D. C. -. M.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.22.000109-0, instaurado em 03/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBSON MARTINS DE MOURA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0153.23.000032-2, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ERMINDA CORREA GONÇALVES PEREIRA. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0166.23.000014-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.23.000048-8, instaurado em 06/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.23.000244-0, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO EUGENIO PINTO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.23.000245-7, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EFIGÊNIA APARECIDA FERREIRA VIEIRA, FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA, GERALDA VALÉRIA FERREIRA, JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA, MARIA DO CARMO FERREIRA, MARIA PERPÉTUA FERREIRA, NILTON GONÇALVES FERREIRA, ROBERTO JOSÉ FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.23.000154-1, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OS REIS DA

SUCATA LTDA..

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001901-6, instaurado em 18/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000430-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000804-3, instaurado em 07/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SOYANNE GABRIELLE DINIZ DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001727-3, instaurado em 03/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DERVAL PEREIRA. Representado(s): MANUELA RITA PALHARES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO SANTANA LOPES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000032-9, instaurado em 24/01/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.19.001744-6, instaurado em 10/03/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SHEILA FRANCISCO DA SILVA SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000238-2, instaurado em 03/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ARLINDO SINGER LIMA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000707-6, instaurado em 20/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDVÂNIA DIAS DA CRUZ. Representado(s): SMS E HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002934-6, instaurado em 16/12/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): ADALBERTO MARQUES DE MENEZES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/07/2023.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000171-4, instaurado em 23/05/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): ELCI SALAZAR RAMOS. Representado(s): NAILMA RODRIGUES SALOMÃO, ROBERT ASSIS RODRIGUES SALOMÃO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000166-2, instaurado em 11/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ALINE DOS SANTOS ASSIS. Representado(s): SECRETARIA REGIONAL DE ENSINO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000179-5, instaurado em 11/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADRA - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - UAI -1. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.23.000195-0, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.23.000196-8, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0242.22.000043-2, instaurado em 14/07/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. D. A. C. - S. I.. Investigado(s): D. G. D. S. C.. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.21.000110-8, instaurado em 18/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSE CARLOS DE RESENDE. Representado(s): ADILIA ROMÃO DE SOUZA, ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.23.000026-9, instaurado em 04/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. F.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.19.000721-8, instaurado em 17/11/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0271.18.000465-4, instaurado em 03/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PJ DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.21.000010-2, instaurado em 19/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AMANDA PEREIRA MARTINS. Representado(s): MUNICIPIO DE FRUTAL. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.21.000243-9, instaurado em 07/07/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.21.000247-0, instaurado em 08/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.20.000415-5, instaurado em 08/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. F.. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.21.000363-5, instaurado em 19/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.21.000092-0, instaurado em 05/11/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MARINA SOUZA LOPES. Reclamado(s): FACULDADE DE FRUTAL - FAF, GELVA LEALI SILVA, MARINA SOUZA LOPES. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.22.000045-6, instaurado em 18/02/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): KEILA MARTINS MOTA. Reclamado(s): OPEN BEACH DE FRUTAL. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.19.000720-0, instaurado em 18/06/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.19.000713-5, instaurado em 27/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCIO APARECIDO GARCIA. Representado(s): A APURAR, MARCIO APARECIDO GARCIA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.19.000489-2, instaurado em 03/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.18.000474-6/001, instaurado em 16/08/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): ZEMA CIA. DE PETRÓLEO LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.19.000532-9, instaurado em 16/09/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): LATICÍNIO TRIÂNGULO DE MINAS LTDA. - ME. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.19.000566-7, instaurado em 23/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0271.19.000213-6, instaurado em 12/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CAODCA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRONTEIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0271.19.000214-4, instaurado em 12/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CAODCA. Representado(s): MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.20.000005-4, instaurado em 22/05/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): APAC FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.18.000447-2, instaurado em 14/08/2018. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE.

Reclamante(s): SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA. Reclamado(s): GIULIANE MIRANDA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.18.000664-2, instaurado em 19/12/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): AVAIR MARANGONI. Reclamado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.18.000699-8, instaurado em 20/03/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): WILIAM SOUZA SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.18.000696-4, instaurado em 21/03/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): CESAR AUGUSTO GOMES MINUNCIO. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.18.000697-2, instaurado em 25/03/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): BIO FITNESS ACADEMIA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.19.000147-6, instaurado em 30/04/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 9ª REGIAO. Reclamado(s): VENANCIO CAMPOS. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.19.000493-4, instaurado em 29/08/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.19.000697-0, instaurado em 06/03/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): WILSON INACIO DIAS JUNIOR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.20.000098-9, instaurado em 06/03/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): RODRIGO LIMA DA SILVA. Reclamado(s): CEMIG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.19.000696-2, instaurado em 10/03/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): POLICLÍNICA FRONTEIRA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.20.000105-2, instaurado em 10/03/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - MG. Reclamado(s): EXTREME ACADEMIA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.20.000107-8, instaurado em 10/03/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - MG. Reclamado(s): TERRITÓRIO ACADEMIA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0271.17.000468-0, instaurado em 22/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0271.20.000346-2, instaurado em 02/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG, OTÁVIO LUIZ MACHADO SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0271.22.000015-9, instaurado em 14/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. G. L. R.. Representado(s): P. M. D. F., P. M. D. F., P. M. D. P.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.22.000050-6, instaurado em 03/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. F.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.12.000015-0/001, instaurado em 06/02/2012. Assunto: PROCON - CRIMINAL.

Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.20.000235-7/001, instaurado em 08/09/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): APROFAAE, PROCON MG. Reclamado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.19.000722-6, instaurado em 09/09/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): SINDICATO RURAL DE FRUTAL/MG E COMENDADOR GOMES/MG. Reclamado(s): MUNDIAL CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.20.000053-4/001, instaurado em 09/09/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ALTAIR MENDES, PROCON/MG. Reclamado(s): CLUBE NAUTICO DE PLANURA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.20.000081-5/001, instaurado em 09/09/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): 3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA TUTELA DAS FUNDAÇÕES E NA DEFESA DO CONSUMIDOR. Reclamado(s): ITAU UNIBANCO S/A. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.20.000094-8/001, instaurado em 09/09/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): OTÁVIO LUIZ MACHADO SILVA, PROCON MG. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.20.000149-0/001, instaurado em 09/09/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COLEGIO GALILEU PRÉ-VESTIBULAR LTDA, COLÉGIO OBJETIVO DE FRUTAL, COLÉGIO TALES DE MILETO, ESCOLA PARTICULAR BEM-ME-QUER, ESCOLA PARTICULAR CASTELO BRANCO, ESCOLA PARTICULAR CUBO MÁGICO, ESCOLA PARTICULAR PRESIDENTE VARGAS, ESCOLA PARTICULAR VENCER. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Outras Situações nº MPMG-0271.17.000461-5, instaurado em 21/07/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL/MG. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0271.18.000144-5, instaurado em 09/03/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FRONTEIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0271.19.000576-6, instaurado em 24/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, APOIO COMUNITÁRIO, FAMÍLIA. Representado(s): ABRIGO GABRIEL LUIZ RIBEIRO, MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES/MG, MUNICIPIO DE FRONTEIRA, MUNICIPIO DE FRUTAL/MG, MUNICIPIO DE PLANURA/MG, SECRETARIA DE PROMOÇÃO HUMANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.18.000443-1, instaurado em 20/08/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DANIEL RODRIGUES TEIXEIRA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL MAESTRO JOSINO DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.15.000625-9, instaurado em 07/08/2015. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO VALE DOS CHAPADÕES LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.16.000194-4, instaurado em 15/08/2016. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, PROCON - FINANÇAS, PROCON - PRODUTOS, PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0271.19.000324-1, instaurado em 22/07/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE PLANURA/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0271.20.000001-3, instaurado em 06/01/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - IBRAP, MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.17.000781-6, instaurado em 19/12/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): REGINALDO ELIAS FERREIRA MARTINS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.17.000784-0, instaurado em 19/12/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): FUNDAÇÃO PROCON UBERABA. Reclamado(s): AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL DE PLANURA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0271.17.000289-0, instaurado em 04/09/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ESTENIO FERREIRA BASALIA. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0271.17.000626-3, instaurado em 07/11/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0271.19.000309-2, instaurado em 30/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HELIO FERNANDES SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRONTEIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0271.18.000566-9, instaurado em 11/11/2019. Assunto: SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0271.18.000617-0, instaurado em 11/11/2019. Assunto: SAÚDE, CONSUMIDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.21.000080-5, instaurado em 04/12/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): BRUNO TOZO FIGUEIREDO. Reclamado(s): BRUNO TOZO FIGUEIREDO, SAÚDE & MED CLÍNICA POPULAR UNIDADE FRUTAL. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.22.000112-4, instaurado em 06/02/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): MARIO NUNES NETO. Reclamado(s): LATICÍNIO TRIÂNGULO DE MINAS LTDA. - ME. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0271.22.000169-4, instaurado em 01/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0271.23.000223-7, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.22.000105-8, instaurado em 04/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): C. M. D. D. D. C. E. D. A. D. P.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.22.000310-4, instaurado em 08/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): C. D. E. I. N. L. J. D. C., P. M. D. F.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.22.000519-0, instaurado em 14/12/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): D. O.. Representado(s): D. O., M. M. P., R. M. P.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.22.000530-7, instaurado em 09/01/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL. Representado(s): DE OFICIO. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000006-6, instaurado em 16/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): D. O., L. S. P.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.22.000517-4, instaurado em 23/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000042-1, instaurado em 02/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): D. O.. Representado(s): D. O., F. K. D. S.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000090-0, instaurado em 12/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. C. M. D. S., G. D. S. Q.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000129-6, instaurado em 24/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A. C. G.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000116-3, instaurado em 27/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): A. D. F.. Representado(s): A. D. C. D. S., C. S. D. N., D. D. S. P., E. A. D. M., G. A., G. J. D. S., R. L. S.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000138-7, instaurado em 29/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CARLOS MAGNO MOURA DA SILVA JUNIOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000140-3, instaurado em 29/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000127-0, instaurado em 18/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): J. C. D. L.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000156-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): J. M. G. S., J. A. G. S.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000220-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. F.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000241-9, instaurado em 22/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A., D. O.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000292-2, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. P. D. S., N. D. S. C.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000290-6, instaurado em 22/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. C. D. T.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000278-1, instaurado em 04/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CLEONICE ALVES COSTA, PAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000294-8, instaurado em 07/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): FABIO RODRIGUES TAVARES, FRANCILELLY DA SILVA SANTOS LEONEL, MATHEUS HENRIQUE MENEZES LEONEL. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0271.22.000323-7, instaurado em 12/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PLANURA/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0271.23.000248-4, instaurado em 23/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PLANURA/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0271.23.000249-2, instaurado em 23/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PLANURA/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0271.23.000250-0, instaurado em 23/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PLANURA/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0271.23.000259-1, instaurado em 26/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.22.000107-4, instaurado em 11/04/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), EDUCAÇÃO. Representante(s): D. O.. Representado(s): P. M. D. F., S. M. D. E.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.22.000155-3, instaurado em 24/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.22.000154-6, instaurado em 25/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PLANURA/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.22.000158-7, instaurado em 28/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANURA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.22.000159-5, instaurado em 28/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMENDADOR GOMES. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.22.000160-3, instaurado em 28/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE FRONTEIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.22.000103-3, instaurado em 02/06/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.22.000058-9, instaurado em 12/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COMENDADOR GOMES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COMENDADOR GOMES, MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.22.000450-8, instaurado em 16/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): D. O.. Representado(s): H. M. F. G. - F., P. M. D. F.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.22.000452-4, instaurado em 11/01/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): D. O.. Representado(s): D. O., E. D. M. G., P. M. D. F.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000031-4, instaurado em 25/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. F.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000033-0, instaurado em 25/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): C. D. F.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000034-8, instaurado em 25/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): C. D. F.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000035-5, instaurado em 25/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): C. D. C. G.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000036-3, instaurado em 25/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): C. D. P.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000037-1, instaurado em 25/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): F. D. O.. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000080-1, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. F.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000081-9, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. C. G.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000082-7, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. P.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000062-9, instaurado em 01/03/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): E. M. S. L. F., L. A. L. F., M. M. D. S., R. A. D. A.. Representado(s): S. R. D. E.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000017-3, instaurado em 07/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000105-6, instaurado em 07/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000060-3, instaurado em 08/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): D. O., M. D. C. G.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000106-4, instaurado em 08/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000107-2, instaurado em 08/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.22.000512-5, instaurado em 12/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000016-5, instaurado em 12/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. C. G., M. D. F., M. D. F., M. D. P.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000067-8, instaurado em 03/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL - FRUTAL-MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000023-1, instaurado em 22/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): M. D. F.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000252-6, instaurado em 24/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000254-2, instaurado em 24/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PLANURA/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000255-9, instaurado em 24/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRONTEIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.23.000260-9, instaurado em 27/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CREAS FRUTAL, MUNICÍPIO DE FRUTAL. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0271.23.000026-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.22.000119-9, instaurado em 03/08/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): DE OFICIO, JULIANO DE ALMEIDA DIAS. Reclamado(s): JULIANO DE ALMEIDA DIAS. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.22.000483-9, instaurado em 08/03/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DE OFICIO. Reclamado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.23.000019-9, instaurado em 09/05/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ANONIMO - VIA OUVIDORIA DO MPMG. Reclamado(s): HOSPITAL SÃO JOSE LTDA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.23.000162-7, instaurado em 21/06/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES. Reclamado(s): COPASA DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.23.000307-8, instaurado em 27/06/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0271.22.000423-5, instaurado em 05/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): HOSPITAL SÃO JOSÉ. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0271.22.000521-6, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): D. O.. Representado(s): P. M. D. F., S. M. D. A. S. D. F.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0271.23.000150-2, instaurado em 30/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0271.23.000242-7, instaurado em 04/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE APARECIDA DE MINAS, WANDERLEY FRANCISCO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0271.18.000261-7, instaurado em 11/04/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PLANURA/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0271.14.000005-7, instaurado em 29/01/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CASA DE CARNES SANTO ANTONIO, MUNICÍPIO DE FRONTEIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0271.14.000115-4, instaurado em 30/01/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): ÓTICAS PREVINE. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0271.15.000440-3, instaurado em 26/06/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAÚDE. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0271.15.000448-6, instaurado em 26/06/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.15.000449-4, instaurado em 26/06/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAÚDE DO GARIMPO DO BANDEIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.15.000459-3, instaurado em 26/06/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO VIVA VIDA DE REFERÊNCIA DOLORES FERREIRA DE QUEIROZ. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.15.000725-7, instaurado em 08/09/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.20.000163-1/001, instaurado em 04/09/2020. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.23.000741-8, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.23.000147-0, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MARINHO ESTEVES.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000353-4, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ 3ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000407-8, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RENE GIL FERREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000233-1, instaurado em 06/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A. D. G. D. A., M. D. F. S. D. A.. Representado(s): E. D. M. G.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000286-9, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): M. D. L. T. R.. Representado(s): E. D. M. G.. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.22.000318-2, instaurado em 18/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANAIM ALMEIDA SANTOS, ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, EDINA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, JUNIOR SOUTO E SILVA, MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEBORAH GOULART TAVARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.22.000554-2, instaurado em 16/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000050-9, instaurado em 14/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000013-7, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0312.23.000045-6, instaurado em 17/07/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSEMAR PINTO DE FREITAS, LAMOUNIER OLIVEIRA DE FREITAS, OZIEL PEREIRA. Representado(s): ERNANE JOSÉ DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.20.000210-0, instaurado em 12/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCIANA MARTINS DA ROCHA RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001162-6, instaurado em 14/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALICE ESTER DE SOUZA CORREA. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.23.001164-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.22.000730-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representado(s): USIMINAS S/A. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000229-5, instaurado em 11/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. O. D. M. N. 5.. Representado(s): G. E. O. A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0327.23.000180-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARIA APARECIDA DA MOTA SCOFIELD. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/07/2023.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.23.000257-2, instaurado em 29/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): KELLY FONSECA FERREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.23.000354-7, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIME GRÉCIO VILAÇA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.22.000064-6, instaurado em 06/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SOLANGE CAMPOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO GONCALVES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.23.000059-5, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ISMAEL CABRAL DE MIRANDA, PAULO RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.23.000051-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDERSON DE CASTRO CELESTINO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG.

COMARCA: JUATUBA

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000271-0, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM - SEMED. Representado(s): JOSIANE CRISTINA GUIEIRO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.000098-9, instaurado em 03/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 17/07/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.000120-1, instaurado em 04/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.001408-9, instaurado em 17/07/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): LUIZ ANTONIO DA COSTA. Representado(s): ALESSANDRO JOSÉ DELFINO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.000040-1, instaurado em 17/01/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JUIZ DE FORA- REGIÃO LESTE. Representado(s): DENISE GAMA DOS SANTOS, RAMAN RAMOS BARBOSA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 17/07/2023.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0372.23.000198-7, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.22.000109-0, instaurado em 30/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000281-5, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.23.000111-5, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0390.21.000042-3, instaurado em 01/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEMAR MILANI. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0390.22.000004-1, instaurado em 05/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0400.23.000117-6, instaurado em 27/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/07/2023.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.17.000123-5, instaurado em 18/07/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO CUSTODIO SOBRINHO. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0405.19.000148-8, instaurado em 04/11/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LUIZA MARIA DE SOUZA GOMES, WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0407.23.000069-4, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSÉ ANTÔNIO NASCIMENTO ANDRADE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0407.23.000099-1, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALDAIR JOSÉ GUIMARÃES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATEUS LEME.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0407.21.000010-2, instaurado em 05/02/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM - SEMED. Representado(s): JOSIANE CRISTINA GUIEIRO. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0407.22.000058-9, instaurado em 30/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CELIO MARQUES SIQUEIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0407.23.000072-8, instaurado em 17/07/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MUNICÍPIO DE MATEUS LEME. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0414.23.000026-0, instaurado em 11/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0414.23.000100-3, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.23.000089-0, instaurado em 17/07/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): JOSEFINA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.23.000090-8, instaurado em 17/07/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): ALAN.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0432.20.000027-6, instaurado em 07/04/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/06/2023.

COMARCA: MORADA NOVA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0435.18.000034-9, instaurado em 13/03/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA DE BIQUINHAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/07/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0435.17.000075-4, instaurado em 30/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): MUNICÍPIO DE BIQUINHAS/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/07/2023.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000314-7, instaurado em 01/06/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JOÃO PAULO RIBEIRO PEDROSA, MARIA APARECIDA DOS REIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0439.22.000373-5, instaurado em 04/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA - HOSPITAL DO CÂNCER DE MURIAÉ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.22.000133-5, instaurado em 15/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0447.23.000002-1, instaurado em 16/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): REGIANE ALMEIDA AMARAL DE ANDRADE. Representado(s): SRE/NOVA ERA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0188.23.000334-8, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0188.23.000100-3, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): Leonardo de Oliveira Marchezini . Reclamado(s): SARITUR.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.23.000335-5, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ BARCELOS COSTA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.22.000239-1, instaurado em 25/10/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): WANESSA VARGAS SANCHES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.08.000019-7, instaurado em 18/01/2008. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - OURO PRETO. Representado(s): MARIA ISABEL

DA CRUZ, VICENTE CUSTÓDIO. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0467.22.000049-2, instaurado em 09/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 17/07/2023.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.21.000397-9, instaurado em 23/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000162-5, instaurado em 11/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): V. G. D.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

COMARCA: PASSA QUATRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.21.000025-5, instaurado em 17/07/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.21.000026-3, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.22.000001-4, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MÁRCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO. Representado(s): HENRIQUE NOGUEIRA GONÇALVES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.22.000004-8, instaurado em 17/07/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WENCESLAU DA MATA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.22.000005-5, instaurado em 17/07/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): CRISTIANE PINTO DOS SANTOS, VINICIUS DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.22.000006-3, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): THIAGO SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.22.000007-1, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MÁRCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.22.000009-7, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): WENCESLAU DA MATA. Representado(s): VIAÇÃO CIDADE DO AÇO LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.22.000010-5, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA SERRA FINA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.22.000011-3, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAIANA OLIVEIRA DE SOUZA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 17/07/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.22.000013-9, instaurado em 17/07/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PATRICK JOSÉ SALLES STREITENBERGER. Representado(s): SERRA E MAR TURISMO LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.22.000016-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.22.000017-0, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.22.000018-8, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.22.000019-6, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.23.000001-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO DE COMBUSTÍVEL AUTO LUBRIFICANTE.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.23.000002-0, instaurado em 17/07/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DEVID GASPAS JARDIM MORENO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.23.000003-8, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WENCESLAU DA MATA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.23.000004-6, instaurado em 17/07/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCELO SENA CASTRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.23.000005-3, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0476.23.000006-1, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - MG. Representado(s): PAULO FERNANDO JARDIM MARTINS.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0476.21.000022-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA DO FUTURO, MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.18.000179-6, instaurado em 03/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PORTO FIRME. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0508.18.000181-2, instaurado em 03/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/07/2023.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0511.23.000041-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0511.19.000122-8, instaurado em 27/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ RENATO SILVA DE MELLO. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

COMARCA: PIUMHI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000089-6, instaurado em 11/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): AILTON DE CASTRO ANDRADE. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000202-5, instaurado em 21/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCIA MARIA DA SILVA COELHO. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000203-3, instaurado em 21/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): HENRIQUE GABRIEL DA COSTA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000204-1, instaurado em 21/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): HENRIQUE GABRIEL DA COSTA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000219-9, instaurado em 20/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIAO GONCALVES NETO. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000250-4, instaurado em 01/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS DOS SANTOS ABREU. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000073-8, instaurado em 31/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO CARLOS SELENGUINE JUNIOR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000140-5, instaurado em 22/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOANA MARIA VALLE MENDES. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000172-8, instaurado em 04/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ABREU E TEIXEIRA EMPREEDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - EPP. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000185-0, instaurado em 16/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CANYONS DE MINAS EMPREENDIMENTOS DE TURISMO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.22.000204-9, instaurado em 05/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIR ARAUJO DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000045-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SOLANGE HOSTALACIO SOARES. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000051-2, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA IMACULADA COSTA ROCHA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000052-0, instaurado em 27/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DONIZETE DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000084-3, instaurado em 27/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO OZANAN GUERRA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000085-0, instaurado em 27/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JACKSON ADRIANO FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000118-9, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOANA D'ARC VILELA ALVES. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.23.000124-7, instaurado em 10/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ OSCAR GARCIA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.23.000229-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIANO FERNANDES STOBBE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.21.000418-5, instaurado em 28/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/07/2023.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0522.22.000234-2, instaurado em 22/09/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0522.23.000221-7, instaurado em 10/05/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0522.23.000222-5, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAI PEDRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0522.23.000040-1, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEAPA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0525.22.000054-7, instaurado em 27/01/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0525.23.000427-3, instaurado em 17/07/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0525.23.000423-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.23.000172-5, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MOISÉS FERREIRA VAZ.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000556-4, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): L. W. V. D. S..

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0558.23.000003-3, instaurado em 17/07/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JUIZ DE FORA- REGIÃO LESTE. Representado(s): DENISE GAMA DOS SANTOS, RAMAN RAMOS BARBOSA.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0569.19.001160-5, instaurado em 14/11/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/07/2023.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0572.23.000041-4, instaurado em 18/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. A.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.23.000041-7, instaurado em 07/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): IVAN DA SILVA SANTOS. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO DECISÃO.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000012-3, instaurado em 25/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000026-3, instaurado em 06/03/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): FRANCISCO COUTO GARCIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000047-9, instaurado em 12/04/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.23.000202-3, instaurado em 17/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVONE MARIA TEIXEIRA DE ANDRADE NUNES.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.23.000195-3, instaurado em 02/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCIUS LONDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE MATUTINA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.22.000074-6, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAMUEL ALVES DE MATOS.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.20.000213-5, instaurado em 14/06/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUIZ BENEDITO DE PAULA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000676-9, instaurado em 12/04/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SETE LAGOAS/MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

COMARCA: TAIOBEIRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JEAN ERNANE MENDES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0680.18.000245-2, instaurado em 17/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE EMILIO SANTANA FERREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2023.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.22.000420-0, instaurado em 22/07/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): A. P. C.. Investigado(s): A. A.. OFERECIDA DENÚNCIA em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.23.000740-9, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. S. M.. Investigado(s): J. O. G. S..

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.23.000126-5, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. F. D. S..

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0699.21.000916-2, instaurado em 26/11/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CRISTIANO ALVES JUNIOR. Reclamado(s): CINE RITZ UBA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.23.000329-4, instaurado em 27/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. A. L. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000125-6, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROBERTO VALINOTE. Representado(s): HÉZIO MAGTI REZENDE DE LACERDA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.23.000870-1, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.23.000742-2, instaurado em 11/07/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): E. C. F., J. D. R. F., L. R. C. F., M. D. S. C., V. A. C. F..

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.21.002714-1, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO DE UBERLÂNDIA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000932-7, instaurado em 28/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NEWTON DA COSTA CURCINO, VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001664-5, instaurado em 07/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDREA SANTOS DE OLIVEIRA, DAVI RIBEIRO FARIA. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001674-4, instaurado em 12/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

DANIELLE FERREIRA LEMES, FRANCISCO PELEGRINI LEMES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001887-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ISMARILDA DE MATOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002032-4, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DAVI FERREIRA DE ALMEIDA, SABRINA CARNEIRO DE ALMEIDA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002038-1, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ENES ANTÔNIO DE ARAÚJO, MARIA TERESA DE SOUSA ARAUJO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002039-9, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, ROSALI RODRIGUES BRANDÃO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002040-7, instaurado em 17/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DENIO ALEIXO SILVA FILHO, NAYARA SOARES ZARDINI ALEIXO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000109-8, instaurado em 27/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000233-6, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA APARECIDA BERTOLINO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000236-9, instaurado em 17/07/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0704.23.000232-8, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIMINAL. , , , , , , ,

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.23.000021-8, instaurado em 11/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EDSON BATISTA ROSA. MIGRADO PARA MPe em 13/07/2023.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0708.23.000209-7, instaurado em 17/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL VÂRZEA DA PALMA.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0290.19.000353-0, instaurado em 19/06/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0290.19.000354-8, instaurado em 19/06/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.14.000110-5, instaurado em 22/09/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA SEMEATO DE AÇOS S/A.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.14.007728-7, instaurado em 15/10/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.14.000199-8, instaurado em 10/06/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIEL LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.16.001145-5, instaurado em 13/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BAR DO ROQUE. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.17.000146-2, instaurado em 31/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): I. M. B. G.. Representado(s): B. E. D. K. C.. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.19.000266-4, instaurado em 26/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SAMIRA DAHE. Representado(s): "A APURAR". MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.20.000026-0, instaurado em 24/06/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0290.21.000305-6, instaurado em 17/01/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.23.000108-0, instaurado em 16/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CLAUDINEIA ROSA MARQUES, DAVID MILLER SOUZA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VESPASIANO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.12.000324-6, instaurado em 29/04/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILCIMAR MADEIRA MIRANDA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.12.000311-3, instaurado em 12/06/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FLÁVIO AUGUSTO CÂMPARA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VESPASIANO. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0290.10.000005-5, instaurado em 10/08/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROMERO VITOR. Representado(s): ABATEDOURO VIANA E FILHOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 17/07/2023.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 4196/2023/Serviços Públicos e Privados

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.19.004412-3

INFRATOR: Eliel Fernandes Vieira - CNPJ: 18.059.918/0001-71

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, considerando o trânsito em julgado da decisão condenatória sem a realização de pagamento voluntário da multa imposta, bem como a não interposição de recurso administrativo, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, intima o infrator acima mencionado para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação desta notificação: recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, por meio do boleto bancário anexado aos autos, o valor de R\$ 739,70 (setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos), nos termos do disposto no artigo 33, §6º, da Resolução PGJ 57/22.

Este Órgão salienta, que o pagamento da multa deverá ser efetivado nos 30 (trinta) dias úteis contados a partir da publicação desta notificação, ainda que o prazo do vencimento do boleto seja maior.

Informa-lhe que o não pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação, implicará em:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- A inscrição no CADIN-MG (Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais), nos termos da Lei Estadual 14.699/03;

- Protesto Extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA) no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal se superiores a 5.500 UFEMG, nos termos da Lei Estadual nº 19.971, de 27 de dezembro de 2011 e do Decreto Estadual nº 46.757, de 13 maio de 2015.

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

É imprescindível que o comprovante de pagamento seja remetido a esta Promotoria de Justiça no endereço físico ou eletrônico indicados no rodapé do presente ofício.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.22.000661-3

Infrator: Sony Interactive Entertainment do Brasil Com. e Serviços de Marketing Ltda.

CNPJ: 19.115.969/0001-36

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE TERMO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

PA: 0024.22.014403-4

Infrator: Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

CNPJ: 45.543.915/0477-30

Valor da Multa: R\$ 111.792,00

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Indeferimento da Notícia de Fato nº 0024.23.012560-1

Tendo em vista o anonimato da representação, Renato Froes Alves Ferreira, Promotor de Justiça da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, comunica aos eventuais interessados, por meio deste edital, o indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para a apuração dos fatos noticiados.

Comunica, também, que a presente decisão poderá ser objeto de recurso - no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital -, a ser apresentado perante esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, 10º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, ou através do endereço de e-mail patrimoniobh@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

RENATO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº 0024.23.012661-7

Alysson Cardozo Cembranel, Promotor de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, acerca do indeferimento de instauração de Inquérito Civil, para a apuração de fatos apresentados na referida Notícia de Fato. Comunica também aos eventuais interessados que contra esta decisão, cuja cópia se encontra disponível na Secretaria desta Promotoria para consulta, poderão apresentar a esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, 2039 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte/ MG - CEP 30140-092, Belo Horizonte/MG, recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da afixação deste edital no quadro de avisos da Promotoria. Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

ALYSSON CARDOZO CEMBRANEL

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIURUOCA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo nº MPMG 0012.21.000043-1

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Aiuruoca, Wilson da Silveira Campos, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado para avaliar a situação estrutural e operacional (pessoal, equipamentos, cadastro e processo administrativo) do órgão da vigilância sanitária municipal de Aiuruoca/MG.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000.

Aiuruoca, 17 de julho de 2023.

WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 0012.23.000069-2

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Aiuruoca, Wilson da Silveira Campos, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil em epígrafe, instaurado após denúncia anônima formulada perante a Ouvidoria do Ministério Público, para verificar em tese, que há casos de nepotismo nas contratações realizadas pela Prefeitura de Bocaina de Minas, narrando que o Prefeito contratou quatro sobrinhos para cargo público.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000.

Aiuruoca, 17 de julho de 2023.

WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA DE MINAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 0002031-86.2023.8.13.0086

Investigado: SANTOS GONÇALVES DA SILVA

Vítima: ALEX MENDES DE FREITAS

O Exmo. Sr. Marconi Hudson Meira Bezerra, titular da 02ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL para NOTIFICAR Santos Gonçalves da Silva, a fim de que compareça à 02ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, localizada na Rua Professor Durval Passos, 146 – Centro - Telefone: (38) 3231-2231, no dia 31/07/2023, às 16:00 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou Defensor Público, para tratar de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos Autos n.º 0002031-86.2023, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, conseqüentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Brasília de Minas, 17 de julho 2023.

MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 0002031-86.2023.8.13.0086

Investigado: NATALINO CARDOSO DE AQUINO

Vítima: ALEX MENDES DE FREITAS

O Exmo. Sr. Marconi Hudson Meira Bezerra, titular da 02ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL para NOTIFICAR Natalino Cardoso de Aquino, a fim de que compareça à 02ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, localizada na Rua Professor Durval Passos, 146 – Centro - Telefone: (38) 3231-2231, no dia 31/07/2023, às 16:00 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou Defensor Público, para tratar de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos Autos n.º 0002031-86.2023, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, conseqüentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Brasília de Minas, 17 de julho 2023.

MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cristiane Campos Amorim Barony, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis – MPE 02.16.0133.0011136/2022-56, instaurado a partir do recebimento de manifestação anônima recebida nesta Promotoria de Justiça, noticiando a suposta divulgação de conteúdo impróprio para menores de idade, em programa de rádio denominado "Flash Manoelzinho Leal", veiculado pela Rádio Mais FM Carangola. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, comunica, ao representante da denúncia ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar manifestação se assim desejar. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará a disposição nesta Promotoria de Justiça para a consulta dos interessados.

Carangola, 18 de julho de 2023.

CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.23.000165-3, mediante a impossibilidade de notificação pessoal do representante devido ao mesmo se encontrar em local incerto e não sabido, cujo objeto trata de Manifestação cadastrada na Ouvidoria do Ministério Público número 600804042023-1 sobre violência contra pessoa com deficiência, LGBT, família ou comunidade.

Em caso de discordância com o arquivamento da presente Notícia de Fato, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço à Rua Valdir Cunha, nº 205, bairro Centro, município de Congonhas/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 17 de julho de 2023

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Caroline Pestana Gomes Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Processo Administrativo-Procon nº- SRU 0290.15.000768-7, que apura serviços de internet banda larga prestados pela empresa 2I WEB na cidade de Vespasiano/MG interrompidos sem aviso prévio e com constantes alterações de velocidade.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o reclamado Empresa 2I WEB, para apresentarem sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no

prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará disponível nesta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 17 de julho de 2023.

CAROLINE PESTANA GOMES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIRGINÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotoria de Justiça da Comarca de Virginópolis, pelo Promotor de Justiça Lucas Bacelette Otto Quaresma, torna público o presente edital de notificação de RUBENS GILBERTO BATISTA SOARES DO AMARAL, considerando a impossibilidade de notificação postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0718.14.000079-2, instaurado em 21/03/2018, para apurar “Representação oferecida pelo vereador Rubens Gilberto Batista do Amaral, que noticia não aplicação de recursos do PROJETO nº 07819/01/2010/FEC”, informando ao representante que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2009, “até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo – poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório”, esclarecendo que o Conselho Superior do Ministério Público situa-se na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG. Informa, ainda, que os autos se encontram à disposição para consulta do notificado pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Padre Félix, nº 362, sala 202, Centro, em Virginópolis– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no átrio do Fórum, na porta de entrada da Promotoria de Justiça, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Virginópolis/MG, 17 de julho de 2023.

LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

Promotor de Justiça

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Subcoordenador: Procurador de Justiça Heleno Rosa Portes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.23.070.087-4/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Prejudicada a ação.

- HC CR Nr. 1.0000.23.070.990-9/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.S.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.542-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: T.C.H.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.120.192-2/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.121.705-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.130.746-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.133.485-5/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.137.810-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.138.244-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.138.827-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.A.N.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.139.035-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.J.P.A.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.139.086-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.V.D.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.140.117-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.140.429-4/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.141.021-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: N.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.141.173-7/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.143.815-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.U.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.143.969-6/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.002-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: I.S.S.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.144-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.L.L.S.N.; Parte 2: J.D.U.C.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.840-7/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.R.R.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.389-4/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: F.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.425-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.373-7/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.466-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pelo indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.087-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.169-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.G.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.272-0/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: R.G.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.992-3/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: I.G.S.P.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.149.256-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.O.L.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.714-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.902-7/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.151.627-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: V.S.B.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.152.683-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.L.J.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.031-2/000; Comarca: LUZ; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.031-2/000; Comarca: LUZ; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.036-1/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: W.K.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.039-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.058-5/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: K.S.P. e A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.195-5/000; Comarca: LUZ; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.154.171-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.M.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.311-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.F.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.650-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.E.S.T. ; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.977-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.P.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.017-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.D.F.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.700-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.995-5/000; Comarca: PARAÓPEBA; Parte 1: A.P.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.157.789-1/000; Comarca: SABARA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.157.871-7/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: W.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.158.107-5/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: W.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.158.158-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.M.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.158.361-8/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: S.X.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.159.604-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.159.842-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.159.884-8/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.160.635-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.161.046-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.W.J.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.161.695-4/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.161.858-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.162.415-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.M.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.23.016.413-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.G.V.; Parte 2: 1.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.118.529-9/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.R.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.122.851-1/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.123.022-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: H.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.127.687-4/000; Comarca: LUZ; Parte 1: L.O.O.J.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.130.857-8/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.132.182-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.132.839-4/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: J.P.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.133.032-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.137.516-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.R.J.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.140.324-7/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.140.656-2/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.G.S.D.A.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.141.456-6/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.L.G.L.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.141.795-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.T.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.141.914-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.711-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.G.V.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.752-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.144.594-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.006-5/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.C.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.147-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.T.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.396-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.399-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.M.C.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.621-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.765-6/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: J.D.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.915-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.V.G.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.924-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.F.C.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.135-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.338-1/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.719-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.719-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.271-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.G.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.292-9/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: C.T.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.Q.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.985-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.177-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.L.F.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.591-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.V.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.751-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.L.B.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.771-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.971-7/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: M.V.O.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.149.613-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.L.L.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.149.780-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.V.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.149.877-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.149.918-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.R.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.116-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.324-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.F.J.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.884-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.986-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: N.Y.N.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.151.103-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.151.506-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.151.507-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.151.660-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Y.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.152.420-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.G.I.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.152.526-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: I.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.152.597-3/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.152.597-3/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.152.763-1/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: I.S.M.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.152.812-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.M.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.152.870-4/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.P.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.152.881-1/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.101-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.798-6/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.154.474-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.277-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.358-7/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.383-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.M.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.445-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.648-1/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.821-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.D.S.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.980-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.711-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.F.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.885-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.O.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.157.035-9/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: N.G.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.157.559-8/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.158.103-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e T.J.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.158.420-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.L.T.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.159.422-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.V.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.511-4/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.H.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.929-8/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: E.J.A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.958-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: U.G.S.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.974-4/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.085-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.M.F.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.292-0/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.824-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.162.998-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.H.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.163.479-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.163.634-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.M.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.163.857-8/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: I.T.M.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.164.723-1/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.V.S.F.; Parte 2: J.D.U.C.J.; Em diligência.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO
- HC CR Nr. 1.0000.23.074.785-9/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: P.C.S.D.; Parte 2: J.D.A.F.E.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.196-3/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: P.C.S.D.; Parte 2: J.D.C.E.F.; Ciente.
- HC CR Nr. 1.0000.23.099.977-3/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.114.792-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.125.147-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.133.014-3/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: F.L.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.137.812-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.D.C.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.140.163-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.140.770-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.L.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.140.785-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: J.1.V.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.141.634-8/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: U.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.142.962-2/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: F.B.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.318-6/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.955-5/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.144.107-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.144.184-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.D.P.G.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.144.569-3/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.L.A.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.144.635-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.287-1/000; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.K.F.F.; Parte 2: J.D.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.619-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.D.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.694-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.R.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.782-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.I.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.864-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.899-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.A.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.928-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.151-8/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.511-3/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.814-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.M.F.; Parte 2: J.D.5.S.C.-I. e J.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.075-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.L.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.075-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.L.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.633-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.R.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.099-7/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.P.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.196-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.311-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.390-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.545-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.149.262-0/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: P.V.P.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.649-8/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.852-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.M.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.919-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.N.L.; Parte 2: D.G.P.D.P.I.J.M.D.ç.P.C.R.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.642-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.755-9/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.913-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.H.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.966-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.R.M.C.; Parte 2: J.V.E.C.P.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.046-2/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.230-2/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: H.F.R.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.521-4/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.M.U.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.557-8/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.C.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.822-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.S.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.065-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.414-1/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: P.C.S.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.442-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.748-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.N.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.766-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.057-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.085-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.V.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.387-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.A.C.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.515-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.688-9/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.746-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.F.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.781-2/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: J.G.C.F.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.812-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.J.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.985-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.D.I.; Parte 2: J.D.V.C.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.154.225-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.R.B.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.154.524-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.294-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.338-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.508-7/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.N.C.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.549-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.M.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.651-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: J.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.658-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.V.C.V.; Parte 2: J.D.F.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.758-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.L.R.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.916-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.A.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.925-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.018-6/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.V.P.; Parte 2: J.D.G.J.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.680-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.798-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.I.O.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.925-2/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.928-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.C.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.157.171-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.157.207-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.157.751-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.158.001-0/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: P.H.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.158.033-3/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.F.B.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.O.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.158.221-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.C.O.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.268-5/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.345-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.418-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.R.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.058-9/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: C.J.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.210-6/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.345-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.528-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.547-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.674-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.G.L.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.904-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.G.R.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.908-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.F.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.934-1/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.H.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.157-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.Z.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.601-3/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.640-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.R.C.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.945-4/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.257-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.L.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.295-3/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.783-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: Á.O.P.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.162.031-1/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: M.D.R.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.162.104-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.B.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.162.368-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: V.P.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.162.549-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.R.D.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.162.592-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.163.138-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.O.; Parte 2: J.D.V.E.C. e I. e J.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.163.266-2/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.163.658-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.164.528-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: O.C.B.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.165.377-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pelo não conhecimento.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA
- HC CR Nr. 1.0000.23.120.190-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.126.689-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.130.643-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.E.H.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.130.773-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.H.M.N.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.132.201-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.132.841-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.133.726-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.136.560-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.137.343-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.137.364-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.137.662-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: T.O.U.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.137.721-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.M.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.139.095-6/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.H.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.140.017-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.140.325-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.E.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.141.240-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.141.913-6/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.142.045-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.J.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.142.521-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.P.R.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.142.655-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.R.S.C.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.142.891-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.V.G.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.063-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.F.N.; Parte 2: V.J.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.223-8/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.V.L.S.O.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.622-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.144.576-8/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.676-5/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.L.F.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.687-2/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.824-1/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: S.A.U.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.918-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.919-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.E.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.388-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: O.F.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.400-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.B.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.637-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.A.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.792-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.W.O.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.400-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.513-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.149-0/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: F.J.V.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.205-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.H.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.366-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.N.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.445-2/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: B.S.D.; Parte 2: 2.V.C.C. e E.P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.656-4/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: H.V.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.149.022-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.035-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.052-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.F.G.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.052-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.F.G.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.556-5/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: L.P.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.775-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.016-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.192-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.S.P.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.245-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: H.F.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.406-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.874-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: B.G.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.066-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.136-1/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.183-3/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: J.J.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.226-0/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.L.V.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.989-3/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.454-7/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.C.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.650-0/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.670-8/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: L.F.A.A.; Parte 2: J.D.C.M.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.769-8/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.955-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: U.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.017-1/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: T.P.M.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.142-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.151-8/000; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.Q.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.755-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.E.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.154.179-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.B.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.222-6/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: R.H.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.368-7/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: J.J.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.424-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.T.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.429-7/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.L.V.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.298-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.F.G.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.350-4/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: I.S.M.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.604-4/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: W.J.F.; Parte 2: J.D.S.J.M.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.652-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.773-7/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.871-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.920-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.L.W.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.094-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.T.F.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.325-5/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: L.G.T.; Parte 2: J.D.C.A.R.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.520-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.N.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.804-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.824-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.G.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.123-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.129-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.166-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.619-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.959-0/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.M.S.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.082-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.V.M.P.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.165-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.457-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.J.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.502-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.C.A.G.; Parte 2: J.V.E.C.C.F.; Em diligência.

- HC CR Nr. 1.0000.23.158.566-2/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.G.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.464-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.J.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.495-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.H.F.S.; Parte 2: D.1.G.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.671-9/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.E.C.S.; Parte 2: J.1.V.C.C.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.806-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.852-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.A.M.G.; Parte 2: J.D.J.I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.946-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: J.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.192-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.319-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.326-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.104-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.149-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.859-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.163.039-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES**
- HC CR Nr. 1.0000.22.117.233-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.120.132-8/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.132.255-3/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: F.B.N.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.135.093-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.J.A.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.137.440-6/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: F.G.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.137.724-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.R.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.137.813-4/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.D.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.138.658-2/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: I.J.V.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.138.977-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.P.G.O.; Parte 2: J.V.E.C.R.N.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.139.474-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.J.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.139.528-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.N.C.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.140.279-3/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.140.459-1/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: N.G.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.140.514-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.C.B.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.142.050-6/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.142.612-3/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.142.766-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.A.R.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.142.776-6/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.183-4/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: S.S.P.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.953-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.144.096-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.B.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.144.788-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.124-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.P.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.420-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.420-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.468-7/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.647-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.D.I.V.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.861-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.887-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.A.C.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.903-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.C.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.150-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.481-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.661-6/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: S.M.P.; Parte 2: J.D.A.F.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.093-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.F.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.504-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.507-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: Y.R.S.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.147.814-0/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: D.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.080-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.L.N.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.317-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.393-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.O.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.434-6/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.L.S.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.529-3/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: G.C.N.A.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.662-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.H.A.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.934-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.476-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.635-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.828-8/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.A.C.J.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.906-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.W.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.104-0/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.751-8/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: J.F.C.B.; Parte 2: J.D.1.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.850-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.993-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.F.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.998-5/000; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.113-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.131-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.228-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.F.R.S.; Parte 2: J.V.C.I.I. e J. e C.P.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.303-7/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: D.F.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.R.D.; Pelo conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.527-1/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.D.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.563-6/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: F.L.M.F.P.; Parte 2: J.D.A.F.T.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.392-9/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.E.V.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.047-8/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: W.O.Q.J.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.B.; Pela perda do objeto.

- HC CR Nr. 1.0000.23.153.276-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.E.A.N.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.543-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.677-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.778-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.N.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.815-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.N.F.; Parte 2: J.D.E.P.C.J.F.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.830-7/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.552-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.P.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.775-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.027-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.O.A.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.530-1/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.644-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: S.O.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.715-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.736-4/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.972-5/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.G.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.986-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.385-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: B.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.431-1/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: E.N.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.559-9/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.655-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.721-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.M.O.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.790-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.A.P.; Parte 2: J.1.V.C.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.910-4/000; Comarca: LUZ; Parte 1: L.T.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.924-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.192-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.820-4/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.823-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.157.909-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.909-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.A.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.051-5/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.144-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.155-4/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.D.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.026-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.J.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.192-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.D.O.S.; Parte 2: J.2.^a.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.468-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.O.E.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.472-2/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: K.W.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.663-6/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.S. e S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.868-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.872-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.903-6/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.B.J.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.245-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.V.C.L.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.303-6/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.H.L.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.506-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.O.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.636-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.914-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.227-6/000; Comarca: IBIA; Parte 1: S.H.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.236-7/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: K.H.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.702-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.966-9/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.162.094-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.D.P.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.162.262-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.K.J.M.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.162.482-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.L.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.163.252-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.163.616-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.D.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.I. e J. e P.C.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.23.099.780-1/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.111.485-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.123.734-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.128.882-0/000; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.136.002-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.E.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.136.268-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.137.373-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: B.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.138.852-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.138.905-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.L.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.139.741-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.M.R.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.140.320-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.S.A.; Parte 2: J.V.I.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.140.390-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.140.466-6/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.R.V.F.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.142.670-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.F.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.203-0/000; Comarca: SERRO; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.859-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.946-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.V.B.O.; Parte 2: J.D.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.144.634-5/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: I.G.S.P.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.145.261-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.822-5/000; Comarca: LUZ; Parte 1: S.B.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.823-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.Q.P.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.826-6/000; Comarca: LUZ; Parte 1: Y.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.860-5/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.898-5/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: H.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.923-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.H.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.602-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.752-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.D.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.891-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.D.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.147.339-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.147.342-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.B.G.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.147.880-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.004-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.K.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.192-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.298-5/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.544-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.944-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: J.P.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.050-9/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: W.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.189-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.M.C.D.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.566-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.797-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.K.I.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.821-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.R.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.984-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.089-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.O.L.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.150.178-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: S.A.F.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.277-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.G.M.C.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.306-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.838-3/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.969-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.105-6/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.187-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.R.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.187-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.R.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.456-3/000; Comarca: SERRO; Parte 1: J.W.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.525-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.C.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.605-5/000; Comarca: LUZ; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.668-3/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: K.J.P.S.; Parte 2: J.D.A.F.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.330-9/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.632-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.H.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.676-5/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.862-1/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: E.B.P.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.901-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.E.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.028-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.R.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.N.; Pela competência do Juízo suscitado.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.073-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: O.S.; Parte 2: J.D.P.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.147-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.A.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.150-0/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.177-3/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: W.S.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.O.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.404-1/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: E.G.L.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.629-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.154.267-1/000; Comarca: PRATA; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.428-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.W.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.499-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.753-0/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: R.J.C.; Parte 2: J.D.A.F.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.564-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.649-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: S.G.D.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.932-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.M.S.V.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.047-5/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: T.A.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-I. e J.O.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.095-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.548-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.563-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.R.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.605-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.614-2/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.710-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.B.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.871-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.228-0/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: L.G.B.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.386-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.905-3/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.115-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.G.S.O.; Parte 2: J.V.C.I.I. e J. e C.P.C.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.341-0/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: P.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.392-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.O.Q.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.509-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.F.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.948-2/000; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: K.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.983-9/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: J.L.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.121-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.159.377-3/000; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: K.G.; Parte 2: J.D.C.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.626-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.874-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.954-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.V.J.P.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.475-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.090-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.738-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.162.140-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: J.1.V.C.I.; Ciente.
- HC CR Nr. 1.0000.23.162.843-9/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: G.J.C.I.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.163.135-9/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.B.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.164.588-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.L.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO**
- HC CR Nr. 1.0000.23.092.733-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: J.D.A.F.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.121.524-5/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: T.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.124.347-8/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.P.A.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.125.467-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: T.S.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.128.006-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.N.V.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.129.074-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.130.340-5/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.132.631-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.R.P.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.133.827-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: O.H.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.134.349-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.V.C.R.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.136.031-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.A.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.136.176-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a ação.

- HC CR Nr. 1.0000.23.138.133-6/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.139.118-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.139.589-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.A.S.V.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.139.942-9/000; Comarca: CAETE; Parte 1: J.N.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.141.195-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.H.B.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.141.289-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.141.481-4/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: A.S.N.J.; Parte 2: J.D.A.F.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.141.684-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.N.P.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.141.829-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.L.F.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.141.943-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.142.328-6/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.142.913-5/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.143.404-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.143.762-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.G.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.144.038-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.144.108-0/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.144.250-0/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: W.R.J.C.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Enfim, não obstante o caráter excepcional da prisão provisória, reforçado pela Lei Federal 12.403/11, mostram-se inviáveis quaisquer medidas cautelares diversas da prisão,
- porque insuficientes na espécie, diante da natureza da infração penal e da gravidade concreta dos fatos imputados ao paciente.
- HC CR Nr. 1.0000.23.144.328-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.144.426-6/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.144.512-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.245-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.617-9/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.798-7/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-I. e J.O.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.901-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.V.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.145.905-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.R.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.908-2/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: J.D.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.926-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.931-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.A.R.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.335-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.385-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.F.P.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.706-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.902-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.N.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.147.213-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.F.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.147.666-4/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: M.L.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.109-4/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.R.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.217-5/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.283-7/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: P.S.O.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.559-0/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.M.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.563-2/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: A.C.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.805-7/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.N.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.812-3/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: G.G.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.948-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.A.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.398-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.812-2/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: S.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.926-0/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: F.L.E.; Parte 2: J.D.A.F.M.A.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.155-2/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.940-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.198-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.G.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.221-1/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.251-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.

- HC CR Nr. 1.0000.23.151.256-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.329-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.R.K.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.617-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.778-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.L.P.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.292-1/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: I.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.382-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.C.G.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.382-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.C.G.S.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.482-8/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: T.F.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.567-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: Z.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.861-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.024-7/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: G.P.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.094-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.S.N.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.102-1/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.520-4/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: T.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.686-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.W.M.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.712-7/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.766-3/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: E.L.S.I.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.419-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.H.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.698-7/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: V.I.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.441-1/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: D.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.484-1/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.P.L.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.C.P.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.578-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.660-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.807-3/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.O.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.091-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: I.A.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.240-6/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.F.B.R.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.156.730-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.743-9/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.A.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.977-3/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: R.P.N.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.044-1/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: N.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.124-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.206-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.D.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.703-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.777-6/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.073-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.377-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.507-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.C.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.521-7/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.019-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.062-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.S.D.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.408-6/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.846-7/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: I.L.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.916-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES**
- HC CR Nr. 1.0000.23.094.231-0/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: J.D.C.T.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.128.750-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.130.793-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.132.424-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.H.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.135.008-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.D.Y.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.135.435-8/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.U.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.136.314-4/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: S.L.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.137.021-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.F.A.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.137.569-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.138.404-1/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.N.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.138.406-6/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.138.502-2/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.G.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.138.639-2/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.139.957-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.23.140.376-7/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.J.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.142.235-3/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.V.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.142.987-9/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: B.H.P.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.123-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.882-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.J.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.939-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.M.C.J.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.762-3/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.788-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.474-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.T.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.529-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.858-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.M.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.063-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.N.P.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.092-3/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.J.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.139-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.R.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.183-0/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.287-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: P.A.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.408-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.K.S.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.760-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.186-2/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.425-4/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: V.H.F.F.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.849-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.S.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.149.049-1/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: A.B.O.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.149.144-0/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: F.M.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.149.285-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.O.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.149.660-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.W.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.149.784-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.149.794-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.S.R.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.149.805-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.J.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.081-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.297-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.B.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.888-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.915-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.G.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.918-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.A.; Parte 2: J.D.1.T.J.C.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.920-9/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.D.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.151.056-1/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.151.185-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.D.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.151.217-9/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.S.R.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.151.324-3/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.H.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.151.604-8/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.P.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.152.104-8/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.152.543-7/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: V.R.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.152.673-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.W.F.S.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.027-0/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.M.S.G.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.037-9/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.B.Z.J.; Parte 2: J.D.U.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.050-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.T.S.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.087-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.131-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.164-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.S.N.; Parte 2: J.D.V.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.183-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.858-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.154.268-9/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: V.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.154.280-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.154.364-6/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.C.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.154.598-9/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: F.Q.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.291-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.482-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.M.C.S.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.615-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.880-0/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.019-4/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.191-1/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: C.H.F.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.P.A.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.504-5/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: L.F.P.M.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.544-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.L.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.156.555-7/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: L.N.O.; Parte 2: J.D.A.F.J.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.585-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.I. e J.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.705-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.855-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.C.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.150-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.195-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.222-3/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: K.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.744-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.P.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.822-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.278-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.F.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.282-6/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: V.H.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.500-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.R.M.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.512-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.S.S.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.562-1/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.949-0/000; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: F.Q.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.950-8/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: I.M.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.497-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.609-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.822-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.L.R.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.862-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: K.E.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.256-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.F.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.362-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.160.448-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.160.735-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.161.123-7/000; Comarca: SERRO; Parte 1: O.R.G.M.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.161.428-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: J.D.3.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.161.991-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.B.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.21.039.888-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.D.F.L.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.121.129-3/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.128.324-3/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.131.755-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.C.V.P.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.137.040-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.23.138.456-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.140.106-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.140.339-5/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.140.394-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.141.562-1/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.141.674-4/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: J.V.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.142.794-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.E.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.142.874-9/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.146-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.143.903-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.144.025-6/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: V.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.144.967-9/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.393-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.L.F.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.793-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.C.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.825-8/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: H.C.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.832-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.E.S.J.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.102-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.E.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.077-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.912-2/000; Comarca: SABARA; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.018-7/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Ante o exposto, manifesta-se o Ministério Público no sentido da concessão parcial da ordem, de ofício, tão somente para que seja determinada a expedição da guia de execução provisória do paciente. Quanto às alegações de nulidade e de inocência, manifesta-se no sentido do não conhecimento do pedido, em razão da unirrecorribilidade. Relativamente aos demais pedidos, posta-se pela denegação da ordem, por

não vislumbrar coação ou constrangimento a serem sanados pela via do writ.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.449-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.S.V.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.506-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.N.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.989-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.W.F.K.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.149.713-2/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.283-2/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: B.F.B.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.152.246-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.105-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.J.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.156-7/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: L.S.E.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.153.189-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.N.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.154.500-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.L.A.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.154.770-4/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.D.P.O.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.591-3/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.155.616-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.659-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.960-0/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: I.J.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.681-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.D.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.836-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.F.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.893-2/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.125-8/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.184-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.712-3/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.H.O.S.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.725-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.H.O.S.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.741-2/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.778-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.874-1/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.358-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.B.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.551-4/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.953-2/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.S.X.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.091-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.419-3/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.578-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Z.P.V.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.788-1/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: J.F.F.M.; Parte 2: D.P.H.V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.881-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.885-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: P.B.N.; Parte 2: J.D.V.C.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.467-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.F.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.498-4/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.X.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.618-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.661-7/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: W.R.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.814-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.T.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.176-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.F.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.757-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.162.207-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.L.C.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.163.696-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.H.G.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela concessão da ordem.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL
- HC CR Nr. 1.0000.23.108.104-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.V.N.B.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.121.630-0/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: A.H.B.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.122.706-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.E.M.B.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.127.672-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.V.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.131.496-4/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.137.719-3/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: S.M.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.138.151-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.139.091-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.F.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.139.788-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.R. ; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.141.992-0/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.142.250-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.142.826-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.143.263-4/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.143.881-3/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.M.C.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.N.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.144.156-9/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.R.V.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.073-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.073-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.588-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.618-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.897-7/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.C.L.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.S.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.145.927-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: I.J.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.375-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: J.V.E.C.C.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.685-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: P.R.D.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.775-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.146.776-2/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.164-0/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.D.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.147.388-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.O.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.041-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.160-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.C.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.313-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.703-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.708-3/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.799-2/000; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: L.A.P.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.148.902-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.R.J.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.149.441-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.H.F.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.149.673-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.149.993-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.L.A.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.204-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.377-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.610-6/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.150.899-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.A.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.151.017-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.T.B.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.151.443-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.A.S.T.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.151.515-6/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: A.L.N.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.151.554-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.858-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.M.V.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.238-4/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.R.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.295-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.438-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.483-6/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.505-6/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: H.S.G.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.598-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.958-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.V.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.002-3/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: W.V.C.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.104-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.116-1/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: I.F.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.O.B.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.146-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.481-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.E.M.B.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.768-9/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.G.M.J.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.861-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.B.R.O.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.114-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.Q.G.J.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.133-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.A.M.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.215-0/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.322-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.564-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.M.B.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.053-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.O.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.587-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.P.O.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.739-8/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: W.G.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.851-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.L.V.A.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.001-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.427-9/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.800-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.R.F.C.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.157.062-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.R.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.157.238-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.158.077-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.158.188-5/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.158.443-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.158.725-4/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.159.775-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.23.106.860-2/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: S.S.P. e D.S.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.114.533-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.130.409-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.H.P.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.132.202-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.135.901-9/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.136.260-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.137.830-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.J.X.; Parte 2: J.1.V.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.140.026-8/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: N.B.S.S.F.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.140.134-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.L.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.141.008-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.141.316-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.H.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.141.671-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: O.M.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.141.886-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.; Parte 2: T.J.M.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.142.229-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.142.850-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.G.B.J.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.142.938-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela perda do objeto.

- HC CR Nr. 1.0000.23.143.680-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.144.485-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.144.547-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.H.C.T.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.144.671-7/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.L.L.; Parte 2: J.1.V.C.C.M.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.177-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.L.V.D.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.293-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.O.M.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.343-2/000; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.622-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.760-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: T.L.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.920-7/000; Comarca: AREADO; Parte 1: G.P.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.069-2/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: J.I.O.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.521-2/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.668-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.G.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.147.399-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.H.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.147.415-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.147.468-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.147.539-3/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.147.709-2/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.A.A.F.O.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.215-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.F.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.230-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.508-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.A.D.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.512-9/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.629-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.K.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.697-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.807-3/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: W.C.D.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.148.968-3/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.987-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.051-7/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: G.A.C.L.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.247-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.367-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.R.G.; Parte 2: J.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.677-9/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: E.C.F.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.203-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.303-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.916-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.326-8/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.346-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.H.G.Z.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.383-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.G.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.469-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.A.T.G.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.997-6/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.409-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.L.P.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.504-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.M.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.509-8/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: S.R.R.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.823-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.J.S.F.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.044-5/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: K.R.R.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.117-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.137-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.518-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.796-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.H.D.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.889-3/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.535-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.L.C.M.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.591-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.D.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.154.621-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.154.874-4/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.154.874-4/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.293-6/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.627-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.W.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.670-5/000; Comarca: MESQUITA; Parte 1: N.F.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.833-9/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.D.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.868-5/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.155.991-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.M.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.513-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.744-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.156.874-2/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.J.T.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.157.020-1/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.157.231-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.H.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.157.776-8/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: S.M.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.158.157-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.158.419-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.M.S.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.159.170-2/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.23.159.261-9/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: V.H.R.; Parte 2: J.D.J.I. e J.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.23.159.347-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.S.A.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.159.420-1/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.D.A.P.F.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.159.847-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.V.P.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.159.921-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.G.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.23.160.013-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.H.S.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES

- HC CR Nr. 1.0000.23.082.641-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: S.J.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.117.842-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.127.912-6/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.M.R.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.130.754-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.A.B.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.132.197-7/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.134.706-3/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.135.894-6/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.137.434-9/000; Comarca: LUZ; Parte 1: I.V.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.139.123-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.141.589-4/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.M.S.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.141.697-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.L.M.O.S.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.143.487-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.144.365-6/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.144.473-8/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.J.R.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.144.591-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.589-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.746-6/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.M.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.909-0/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: E.A.A.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.914-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.K.M.; Parte 2: J.V.C.I.P.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.947-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.392-8/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: K.S.Q.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.525-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.816-6/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.147.057-6/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.147.684-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.222-5/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.O.M.F.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.P.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.148.450-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.660-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.698-6/000; Comarca: CAETE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.915-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.T.G.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.C.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.385-9/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: P.-P.C.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.516-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.832-0/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.927-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.047-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.F.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.283-2/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: B.F.B.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.415-0/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: L.D.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.881-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.J.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.988-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.B.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.293-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.419-1/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.438-1/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: N.C.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.474-6/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: M.H.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.051-1/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.473-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.S.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.795-3/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: L.R.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.032-0/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.J.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.125-2/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.N.O.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.615-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.792-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.O.S.D.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.744-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.052-6/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: C.H.R.L.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.120-1/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.P.M.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.590-5/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: V.M.T.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.663-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.411-3/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.172-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA**
- HC CR Nr. 1.0000.23.096.167-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.098.722-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.098.722-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.110.145-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.G.J.; Parte 2: J.V.V.D.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.118.750-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.121.720-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.124.291-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.L.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.124.788-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.127.281-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.A.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.132.934-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.139.072-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.M.J.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.140.951-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: O.F.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.140.987-1/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.143.345-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.L.A.C.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.143.870-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.143.991-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.143.991-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.144.186-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: N.B.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.144.212-0/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.I.J.P.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.532-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pelo não conhecimento.

- HC CR Nr. 1.0000.23.145.854-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.T.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.884-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.900-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.D.B.M.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.145.955-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.343-1/000; Comarca: BICAS; Parte 1: G.T.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.575-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.146.845-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.C.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.147.212-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.W.D.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.147.922-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.H.R.E.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.228-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.427-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.488-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.566-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.G.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.148.765-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.362-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.670-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.O.B.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.149.895-7/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.069-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.D.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.252-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.G.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.150.777-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.B.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.188-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.J.R.; Parte 2: J.D.F.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.247-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.C.I.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.248-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: P.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.345-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.151.593-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.B.B.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.072-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.23.152.142-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.H.M.D.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.235-0/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: J.D.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.564-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.G.C.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.824-1/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.C.A.R.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.949-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.R.V.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.152.954-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.H.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.042-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.J.C.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.043-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: K.A.T.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.064-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.N.O.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.096-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.N.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.539-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.153.705-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.B.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.603-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.608-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: S.R.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.733-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.L.T.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.154.763-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.382-7/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.399-1/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.793-5/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.155.996-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.022-8/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.L.S.B.F.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.156.877-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.157.603-4/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.G.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.M.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.000-2/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: M.E.P.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.006-9/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: M.B.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.028-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.158.071-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela perda do objeto.

- HC CR Nr. 1.0000.23.158.446-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.H.A.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.231-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.679-2/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.D.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.915-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.159.948-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.562-7/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.R.S.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.660-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.679-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.D.T.; Parte 2: J.D.S.T.J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.160.966-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.378-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.161.380-3/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: R.V.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.162.169-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.A.B.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.162.452-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.F.O.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.162.566-6/000; Comarca: FERROS; Parte 1: V.C.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.163.165-6/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: S.C.C.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.163.371-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.163.408-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.163.770-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.O.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.164.676-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.C.C.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.23.165.426-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.O.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO**
- HC CV Nr. 1.0000.23.107.046-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: S.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CV Nr. 1.0000.23.113.385-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.F.D.; Prejudicada a ação.
- HC CV Nr. 1.0000.23.141.212-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.P.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CV Nr. 1.0000.23.149.917-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.L.O.; Parte 2: J.D.2.V.F.S. e A.C.B.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.23.120.379-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.5.V.F.C.B.H.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.23.142.645-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.156.627-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.162.648-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.F.S. e A.C.B.; Prejudicada a ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CV Nr. 1.0000.23.139.100-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: S.L.F.; Parte 2: J.D.U.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.142.814-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.148.570-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.G.F.; Parte 2: J.D.5.V.F. e S.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.23.140.793-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CV Nr. 1.0000.23.141.731-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.E.D.; Parte 2: J.D.9.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.159.853-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.23.148.173-0/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: K.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.; Pela perda do objeto.

HC CV Nr. 1.0000.23.151.323-5/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: V.L.Á.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.P.; Pelo não conhecimento.

HC CV Nr. 1.0000.23.152.508-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.J.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.23.133.174-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.C.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.144.472-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.144.472-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

HC CV Nr. 1.0000.23.150.202-2/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.E.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.150.597-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.8.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.23.153.159-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.R.B.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.157.931-9/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.23.075.295-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.U.; Pelo não conhecimento.

HC CV Nr. 1.0000.23.088.487-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.M.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.111.226-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.B.M.; Parte 2: J.D.3.V.F. e S.C.; Prejudicado o pedido.

HC CV Nr. 1.0000.23.119.104-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.I.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.23.160.176-6/000; Comarca: CAETE; Parte 1: F.M.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.23.124.292-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.O.S.; Parte 2: S.E.J. e S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.139.100-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: S.L.F.; Parte 2: J.D.U.C.U.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.23.078.278-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.H.S.N.; Parte 2: J.D.2.F.U.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.137.959-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.V.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.V.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.153.055-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.L.G.; Parte 2: S.M.P.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES

HC CV Nr. 1.0000.23.132.838-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.T.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.F.M.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.23.148.919-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.H.B.A.; Parte 2: J.D.F.P.A.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.150.031-5/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e F.P.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.23.159.433-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.F.D.; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador

 **EDITAIS E AVISOS**

▲ **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

HOMOLOGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (*)

Número do processo: 13 / Ano: 2023

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0108537/2022-44

Objeto: Aquisição de ferramentas elétricas, manuais, respectivos acessórios e equipamentos eletrônicos, para uso dos profissionais especializados da Divisão de Manutenção Predial, na execução dos serviços de reformas/adequações de instalações elétricas e civis dos imóveis ocupados por órgãos do Ministério Público de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lotes 1 e 4: COMERCIAL AVAN LTDA, CNPJ 39.877.684/0001-40;

Valores (totais) adjudicados: R\$98.447,00 e R\$12.868,52; respectivamente;

Lotes 2 e 13: GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 28.429.720/0001-96;

Valores (totais) adjudicados: R\$3.507,00 e R\$17.970,28; respectivamente;

Lotes 5, 7, 9, 10 e 11: SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, CNPJ 42.981.902/0001-04;

Valores (totais) adjudicados: R\$346,25; R\$5.520,00; R\$4.268,96; R\$7.200,00 e R\$12.725,28; respectivamente;

Lote 8: INFODATAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 68.514.900/0002-71;

Valor (total) adjudicado: R\$13.760,00;

Lote 12: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13;

Valor (total) adjudicado: R\$2.434,74;

Lote 14: MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDAO - ME, CNPJ 07.820.223/0001-44;

Valor (total) adjudicado: R\$3.291,74;

Lote 15: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - EPP, CNPJ 17.263.096/0001-83;

Valor (total) adjudicado: R\$3.094,00;

Os lotes 3 e 6 resultaram fracassados, por não terem restado propostas classificadas para atendimento aos seus objetos.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

* Republicação da homologação ocorrida no DOMP/MG de 18/07/2023, pág. 48, para a inclusão do resultado dos lotes 3 e 6, e alterar o CNPJ no lote 8.

T.A. 123, de 18/07/23, SEI nº 19.16.3893.0065763/2023-65, ao Ct. SIAD 9344131, Ct. 113/2022, entre o MPMG/PGJ e Brasoftware Informática Ltda. Objeto: a prorrogação da vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$8.502,30. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 - Fonte 10.1. Vigência: 19/07/2023 a 18/07/2024. Contratação de serviços para licenciamento de softwares.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 101/ Ano: 2023

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0152868/2022-86

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 03/08/2023.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 03/08/2023.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG